



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

*17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016*

**ATA**

--- No dia dezasseis de setembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua décima sétima Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, e os Senhores Vereadores: Dr. Carlos Manuel da Silva Páscoa; Dr. Jorge Manuel Simões Mendes; Dr. António José Martinho dos Santos Mota; Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia e Dra. Márcia Cristina Lopes Travassos. -----  
O Senhor Presidente informou o Executivo que a Senhora Vereadora Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos não se encontrava presente na reunião, por motivo justificado.----  
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Ata

3.1. - 11.07.2016

3.2. - 25.07.2016

Ponto 4. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2016**

. Apreciação de Propostas de Alteração - 9.ª/9.ª -

Ponto 5. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2016**

. Apreciação de Propostas de Revisão - 1.ª/1.ª -

Ponto 6. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

. PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - 1.º CEB  
- Ano Letivo 2016/2017

6.1. Recrutamento de Técnicos - ratificação

6.2. Acordos de Cooperação

Ponto 7. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

7.1. Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo - Prof. Alberto Jorge dos Santos Cruz

7.2. Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo - Prof. José Carlos Batista Vicente

7.3. Atribuição de Diploma de Reconhecimento e de Voto de Louvor pelos Resultados Desportivos Alcançados em Instituições e Clubes do Concelho de Soure a Jovens/Atletas Praticantes das Modalidades de Escalada e Xadrez.

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016***

Ponto 8. **AÇÃO SOCIAL – APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL**

- . HABITAÇÃO SOCIAL // APOIO AO ARRENDAMENTO
- N.º Processo: 15/2016 - APA
- N.º Processo: 16/2016 - APA
- N.º Processo: 17/2016 - APA

Ponto 9. **SAÚDE**

- . Análise ao Funcionamento do Centro de Saúde do Concelho de Soure

Ponto 10. **URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . Toponímia

Ponto 11. **PROTEÇÃO CIVIL**

- . Incêndios Florestais no Concelho de Soure

Ponto 12. **ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

ÁGUA

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE REDE EXISTENTE
- . Reparação de Roturas (Freguesias de Soure, Vinha da Rainha, Tapeus, União de Freguesias de Degraças e Pombalinho, Samuel, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, Vila Nova de Anços, Alfarelos Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo)
- Adjudicação - ratificação

Ponto 13. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS**

- . FESTAS E FEIRA DE SÃO MATEUS E FATACIS // 2016
- . Ornamentação da Vila de Soure - Serviço de Iluminação
- Adjudicação – ratificação

Ponto 14. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS**

- . FEIRA DE SÃO MATEUS E FATACIS // 2016
- Aluguer de Stand's
- 14.1. Escolha do Procedimento Prévio - ratificação
- 14.2. Adjudicação - ratificação

Ponto 15. **IMPOSTOS LOCAIS**

- . Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI -
- Proposta de Fixação de Taxas

Ponto 16. **IMPOSTOS LOCAIS**

- . Lançamento de Derrama

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016***

**Ponto 17. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - I.R.S.**

. Participação do Município

**Ponto 18. EDIFÍCIO RAINHA SANTA**

- Avenida Dr. Raúl Madeira

. João Lucas Bernardes Chula

**Ponto 19. OBRAS NO TERMINAL FERROVIÁRIO DE ALFARELOS/GRANJA DO ULMEIRO**

19.1. Protocolo com I.P, SA - Infraestruturas de Portugal, SA

- Acessos

19.2. Informação sobre Encerramento de Passagem de Nível

- Ramal de Alfarelos

**Ponto 20. LICENCIAMENTO DE PEDREIRA - REGULARIZAÇÃO AO ABRIGO DO DL 165/2014 DE 5/11 DENOMINADO PROJETO DE FUSÃO/AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÃO DO REGIME DE LICENCIAMENTO DAS PEDREIRAS N.º 5316 “VALE DA FONTE” E N.º 6419 “CASCONHO” REQUERIDO PELA FIRMA PROCESSAR - EXPLORAÇÃO E TRATAMENTO DE ARGILAS, LDA**

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “entre a última reunião de câmara e a de hoje ocorreram alguns eventos, designadamente o 1.º Festival de Gastronomia da Vinha da Rainha, um evento que o Município apoiou com alguma logística.

No dia 03 de setembro, estivemos presentes no 27.º Festival de Folclore do Casal Cimeiro e no 18.º Festival de Danças e Cantares do Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços.

No dia 10 de setembro, no 23.º Festival de Folclore do Grupo Etnográfico e Folclórico da Granja do Ulmeiro.

No dia 11 de setembro, no 4.º Festival Infantil de Folclore da Pouca Pena.

Ontem iniciaram-se as Festas de S. Mateus e Fatacis e esperamos que o tempo ajude e que traga a Soure milhares de pessoas.

Só uma informação sobre transportes escolares que só ontem teve uma conclusão e que traz algum encargo financeiro para o Município que não estava previsto, mas que se enquadra na nossa capacidade orçamental, mas temos que ver melhor onde é que vamos enquadrar essa despesa. Acabei de acertar com a Rodoviária, ontem, uma alteração ao transporte público que é feito na linha que vem de Montemor-o-Velho, Ereira, Abrunheira, Samuel, Cercal, Gesteira até Soure e cujo horário da manhã, que traz os alunos para as

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016**

Escolas de Soure, tinha como horário na Abrunheira, que é no limite do Concelho de Soure, às 6h50m e chegava a Soure às 7h40m. Essa carreira vai passar na Abrunheira às 7h30m, em Serroventoso às 7h33m, em Coles de Samuel às 7h38m, no Cercal às 7h51m, portanto, pensamos que há aqui um ganho de qualidade de vida para os alunos que vem nesta carreira, uma reivindicação antiga. Ainda mantemos duas situações idênticas que é a carreira de transporte público que traz os alunos da Freguesia de Vinha da Rainha e de parte da Freguesia de Gesteira e também a carreira que vem do Alvorge e que traz as crianças da Freguesia de Degracias e Pombalinho, Tapeus e Paleão, não foi possível ainda iniciar a alteração destas carreiras. Relevar que está em curso um processo legislativo que vai atribuir ao Município autoridade em matéria de licenciamento de transportes públicos locais e que já delegámos na CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra as carreiras intermunicipais. A alteração desta carreira vai ter um custo de 50,00 euros por dia, a título de indemnização compensatória, o qual assumi, ainda que verbalmente, porque não está a tramitação administrativa concluída para se poder afirmar esse contrato, mas como as aulas começaram formalmente hoje, urgia chegar à negociação. Tendo em conta os valores em causa, para já tenho delegação de competências para poder avançar pessoalmente com esta negociação, obviamente que depois, quando o processo estiver administrativamente mais completo, virá à reunião de Câmara.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “só duas questões. Uma delas tem a ver com um assunto que já trouxe a este Executivo, há algum tempo atrás, e que tem a ver com uma incapacidade demonstrada por um pai de poder possibilitar a uma criança deficiente o acesso às Piscinas Municipais. Este assunto foi trazido aqui há cerca de dois meses, o Senhor Presidente nessa altura anotou esta nossa denúncia mas o que se passa é que até agora esses acessos ainda não são visíveis em nenhuma das Piscinas Municipais.

Segunda questão, tem a ver com a renovação que está em curso das condutas de água em algumas localidades do nosso Concelho, obras aspiradas pelas populações, já que as continuas roturas punham em causa a comodidade dos habitantes e a sua qualidade de vida. Este trabalho está a ser feito nalgumas localidades mas, naturalmente, que essas renovações implicam que algumas dessas estradas, alvo dessas obras, fiquem danificadas ou em muito mal estado. O apelo que lhe fazia é que, tendo em linha de conta os objetivos que estão pretendidos neste Executivo de continuar a trabalhar nesse campo, ou seja, de renovação das condutas de água, que imediatamente a seguir a essa renovação se procedesse ao alcatroamento das vias danificadas por essas mesmas renovações. A ser assim, acho que se cumpria, de um maneira objetiva, aquilo que é o nosso interesse que é que as populações fiquem com condutas de água operacionalizadas e atualizadas e que, por sua vez, fruto dessas obras, o alcatroamento das vias permita que as pessoas continuem a utilizar essas mesmas estradas sem qualquer tipo de contingência.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “muito obrigado pelo seu contributo e esclarecimento rápido, tendo em conta as nossas capacidades operacionais,

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016***

também tem algumas questões técnicas. Relativamente à questão das acessibilidades nas Piscinas Municipais, estamos conscientes das razões que assistem à reclamação aqui trazida e que na altura dei nota que já tinha conhecimento por parte desse cidadão em causa, é pertinente e tem razão. Reconhecemos a razão que assiste esse tipo de reclamação e que deve ser dentro do espírito de participação e de dever de participação que os cidadãos têm com a Administração e de relação entre administrados e administrandos, que o nosso dever de participação é de sempre de sermos, não digo de reclamantes, mas de participantes e isso é de saudar em democracia e na democracia transparente que nós pretendemos para a nossa Administração Local e para o nosso Município, por isso criámos mecanismos de comunicação, inclusive o Citybox, uma aplicação que mantemos na nossa página onde, de uma forma pública, todos os cidadãos podem reclamar e os serviços ficam a saber que aquela reclamação não está escondida, está visível a outros para poder ser avaliada a capacidade de execução do Município. Não foi o caso, não cortamos estas vias de comunicação, seja o Facebook, seja trazer a mensagem por outro membro da Administração. Os serviços técnicos elaboraram já propostas de alteração especialmente na piscina de Vila Nova de Anços e na piscina de Soure, a melhoria é apenas uma ligeira intervenção numa grelha de saneamento de águas pluviais. No caso de Vila Nova de Anços existe acesso, existe passagem há muito tempo feito em betuminoso na zona pública de acesso à estrada e de acesso ao estacionamento, portanto, não é um acesso bem sinalizado, não é um acesso segundo as normas mais perfeitas de apresentação, mas encontra-se no lado oposto à porta principal, ao que o cidadão acha que tem que se percorrer alguma distância dentro do estacionamento, quando o acesso devia ser em frente à porta principal. Os serviços técnicos têm o trabalho efetuado, já contactaram empreiteiros para fazer a plataforma, atingindo o máximo possível das normas de execução com qualidade de acesso, com sinalização, identificação do local, pintura no chão e já que vamos intervir que se faça as coisas bem feitas, mas meteram-se as de férias. Portanto, foi lá colocada uma rampa de madeira, em opção à área de betuminoso, para acesso direto a qualquer cidadão em cadeira de rodas e ficámos com a consciência tranquila pela disponibilidade imediata para minimizar o problema. Assim como a “queixa” levantada para a Piscina Municipal de Soure, verifica-se que quando está em funcionamento está dotada de recursos humanos na zona de receção, sempre capazes de prestar qualquer ajuda a qualquer cidadão com dificuldade de acesso, portanto, os próprios balneários têm um acesso direto, quer para homens, quer para mulheres, quer para qualquer um dos géneros com possibilidades de acesso para as cadeiras de rodas. Portanto, iremos melhorar a sinalética, melhorar as condições de acesso das Piscinas Municipais de Vila Nova de Anços, mas não foi possível fazer as obras porque não se encontrou um empreiteiro disponível para que, de imediato, se fizesse aquilo que está preconizado.

Relativamente às roturas de água, nós temos tido aqui uma preocupação e temos que chamar à atenção dos serviços de duas situações. No Município de Soure, ao contrário do que já vai acontecendo com outros prestadores deste tipo de serviço público e alguns que estão de forma autónoma e até de forma de concessão e é o que nós exigimos também nas

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016***

vias Municipais, quando intervêm na via pública, a imediata reposição das condições de segurança dentro dos prazos que estão nas autorizações de utilização dessa via pública. Por exemplo, quando a EDP ou qualquer empresa de telecomunicações, gás nos pede uma autorização para “mexer” na via pública, faz parte do processo de licenciamento qual o tempo em que decorre a obra, qual o tempo em que pode estar por repavimentar. A nível Municipal, porque a dimensão da operacionalidade seria outra, nunca houve um grande rigor nesse tipo de operações, mas também se tem detetado e tem-se vindo a corrigir. Muitas vezes o serviço de águas intervêm e depois ficam à espera que alguém do serviço de pavimentos ou de vias municipais intervenham; Também há aqui uma questão técnica, quando as intervenções são maiores, faz parte do censo comum operacional no Município, quando se mexe no pavimento e se tem que repor, temos que esperar algum tempo para que as matérias inertes assentem e se consolidem para depois se fazer a intervenção definitiva. Isto também se aplica nas empreitadas e noutro tipo de intervenções na via pública, com sofrimento para os cidadãos e até com risco para o próprio Município, porque pode ser responsabilizado por algum acidente maior que aconteça por deficiente sinalização, dentro daquilo que é o cumprimento do código da estrada, que as pessoas devem usar as vias de comunicação, tendo em conta as suas condições objetivas e não as condições genéricas, mas temos que ter essa preocupação.

Ainda durante este ano iremos proceder a mais reparações de vias de comunicação, o mais rapidamente possível. Fizemos intervenções na Freguesia da Vinha da Rainha, temos uma intervenção prevista para a Rua 25 de Abril para a estrada nacional 347, na zona urbana de Alfarelos, mas que ainda estamos em negociações com as infra-estruturas de Portugal. Fizemos também algumas intervenções na serra que precisam de ser concluídas, foram situações de emergência. É muito pertinente a questão levantada pelo Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa, faremos um esforço e cá estaremos todos para melhor distribuir os recursos municipais naquilo que, no seu entender e no meu também, é uma ação prioritária.”-----

**Foram dadas várias informações e prestados diversos esclarecimentos.-----**

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure  
Requerimentos para Reunião**

De 27-08-2016 a 15-09-2016

15-09-2016

Class.: 01  
Ano: 2016  
Número: 467  
Dt. Entrada Reqt.: 03-08-2016  
Processo : 01/2014/25/0

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016**

Requerente: Nuno Eduardo Ramos Simões  
Tp. Pedido: Novos elementos  
Tp. Construção: Nova construção  
Tp. Utilização: habitação  
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho ]  
Data reunião: 05-09-2016  
Local Obra: Rua Principal  
Informação: Deferido o pedido de licenciamento para legalização das alterações e deferido o pedido de concessão de autorização de utilização nos termos da informação técnica  
Freguesia: Soure

Class.: 01  
Ano: 2016  
Número: 426  
Dt. Entrada Req.: 21-07-2016  
Processo : 01/2016/10/0  
Requerente:Aurora Margarida Martins Nobre Maia  
Tp. Pedido: Projetos de Especialidade  
Tp. Construção: Nova construção  
Tp. Utilização: habitação e Muros  
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho ]  
Data reunião: 05-09-2016  
Local Obra: Painça  
Informação: Deferido o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica  
Freguesia: Granja do Ulmeiro

Class.: 01  
Ano: 2016  
Número: 11339  
Dt. Entrada Req.: 25-08-2016  
Processo : 01/2016/9/0  
Requerente:Entreventos - Energias Renováveis, S.A.  
Tp. Pedido: Novos Elementos  
Tp. Construção: Nova construção  
Tp. Utilização: Parque Eólico  
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho ]  
Data reunião: 13-09-2016  
Local Obra: Degracias  
Informação: Deferido o pedido de aprovação do projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica  
Freguesia: Degracias e Pombalinho

Class.: 01  
Ano: 2016  
Número: 419  
Dt. Entrada Req.: 21-07-2016  
Processo : 01/2016/47/0  
Requerente: Goreti Oliveira Neves  
Tp. Pedido:Alteração utilização  
Tp. Construção: Legalização  
Tp. Utilização: Comércio e Serviços  
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura [Despacho ]  
Data reunião: 15-09-2016  
Local Obra: Praça Miguel Bombarda, 4  
Informação: Deferido o pedido de aprovação do projeto de arquitetura nos termos da informação técnica  
Freguesia: Soure

**Total: 4**

**Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----**



***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016***

**Ponto 3. Apreciação de Propostas de Ata**

**3.1. - 11.07.2016**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----**

**-----**

**O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes e a Senhora Vereadora Dra. Márcia Travassos não participaram na votação.-----**

**-----**

**3.2. - 25.07.2016**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----**

**-----**

**A Senhora Vereadora Dra. Márcia Travassos não participou na votação.-----**

**-----**

**Ponto 4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2016**

**. Apreciação de Propostas de Alteração - 9.ª/9.ª -**

**Deliberado, por maioria, com 3 (três) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM-, aprovar as Propostas de Alteração - 9.ª/9.ª.-----**

**-----**

**Ponto 5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2016**

**. Apreciação de Propostas de Revisão - 1.ª/1.ª -**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **Modificação/Revisão Orçamental nº 1**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando cumprimento ao solicitado pelo Sr. Presidente de Câmara, informamos:

De acordo com alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, é da competência da Assembleia de Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento bem como as respetivas Revisões.

No enquadramento dos pontos 831 e 832 do POCAL que trata das Modificações ao Orçamento e Plano de Atividades, o Sr. Presidente da Câmara Municipal elaborou uma proposta de Revisão/Modificação Orçamental atendendo à necessidade de modificações aos documentos previsionais iniciais aprovados em Outubro de 2015, para desenvolvimento de investimentos inicialmente não previstos como é exemplo as candidaturas já aprovadas ou a aguardar



**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016**

aprovação bem como investimentos que poderão ser realizados como aquisição de viaturas para os diversos sectores - higiene pública, águas e rede viária.

A Câmara Municipal atendendo ao previsto no POCAL, pode realizar três tipos de Modificações Orçamentais:

- **Aumento global da despesa:** tendo como justificativo a utilização do saldo do exercício anterior, a incorporação de novas receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar e a incorporação de eventual excesso de cobrança de receita relativamente à totalidade de receitas previstas e já arrecadadas.
- **Manutenção da despesa global com redistribuição de dotação global da despesa:** através da abertura de novas rubricas orçamentais e/ou novas de ações das Grandes Opções do Plano.
- **Diminuição ou anulação de receitas:** atendendo à diminuição do orçamento da receita e consequentemente retificação às dotações orçamentais da despesa (diminuição ou anulação das mesmas) ou ainda retificação ou anulação às dotações de ações das Grandes Opções do Plano.

Atendendo ao anteriormente explicado e tendo em conta os objetivos desta proposta de revisão, constante dos mapas em anexo, propõem-se a elaboração da revisão orçamental através utilização do saldo do exercício anterior no valor de 234.117,00 com consequente aumento global da despesa e receita com a abertura de novas ações e reforço de dotação de ações já existentes das Grandes Opções do Plano.

À consideração superior  
A Técnica Superior  
(Susana Gaspar)  
13/09/2016

**Deliberado, por maioria, com 3 (três) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM -, aprovar as Propostas de Revisão - 1.ª/1.ª.-**-----  
-----

**Ponto 6. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

**. PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - 1.º CEB  
- Ano Letivo 2016/2017**

**6.1. Recrutamento de Técnicos – ratificação**

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: **EDUCAÇÃO / ENSINO BÁSICO**

Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular – 1º CEB

- Ano Letivo 2016/2017

\* Recrutamento de Técnicos

## ***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de setembro de 2016***

Em Reunião de Câmara de 26 de agosto de 2016, foi deliberado aprovar a subscrição do Acordo de Colaboração entre a Autarquia e o Agrupamento de Escolas de Soure, com vista à implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular, no Ano Letivo 2016/2017.

A implementação deste Programa implica a necessidade de contratar Recursos Humanos habilitados, uma vez que o Município não possui técnicos com competências próprias para o efeito.

Como entidade promotora o Município, para além de contratar recursos, poderá, também, vir a sub-protocolar com Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho a disponibilização de Professores de algumas Atividades de Enriquecimento Curricular por profissionais que, comprovadamente, possuam as habilitações consideradas adequadas nos termos legalmente estabelecidos.

O recrutamento destes Técnicos enquadra-se na alínea f) do art. 57º “Execução de tarefa ocasional ou serviço determinado precisamente definido e não duradouro”, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pois visa, o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, concretamente para o Ano Letivo 2016/2017.

**O Decreto-Lei nº 212/2009, de 03 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto**, estabelece o regime aplicável à Contratação de Técnicos, por parte dos municípios e agrupamentos de escolas da rede pública, que assegurem o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1º Ciclo do Ensino Básico.

Este Decreto-Lei, no seu art. 3º, “Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo”, estabelece que, para assegurar necessidades temporárias de serviço no âmbito das AEC, os municípios celebram contratos de trabalho a termo resolutivo, a tempo integral ou parcial, com técnicos especialmente habilitados para o efeito.

Neste mesmo diploma, o art. 7º “Inscrição, Seleção, Ordenação e Reserva de Recrutamento”, refere que a candidatura ao processo de seleção é feita mediante o preenchimento de formulário eletrónico no sítio da Internet do Município ou dos Agrupamentos de Escolas da área territorial do respetivo Município.

De referir que o Mapa de Pessoal do Município de Soure contempla, para o ano 2016, o preenchimento dos postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular.

No ano letivo anterior foram necessários 21 professores, para assegurar as Atividades de Enriquecimento Curricular, dos quais 10 foram contratados através de procedimento concursal e 11 através de protocolos com IPSS's do concelho.

De acordo com os dados fornecidos, até ao momento, pelo Agrupamento de Escolas de Soure serão necessários para este ano letivo 10 professores de Atividade Física, 4 professores de Inglês e 5 professores de Música.

Face ao exposto, sugerimos:

- A aprovação, pelo Órgão Executivo, da autorização para iniciar o processo de recrutamento excecional de Técnicos necessários à implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas do 1º CEB do Município de Soure, no Ano Letivo 2016/2017

À superior consideração,  
A Assistente Técnica,  
(Ana Elias)  
02.09.2016

e

**Assunto: ♦ Educação / Ensino Básico**

• Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular – 1.º CEB / Ano Letivo

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016***

2016/2017

- Abertura de Procedimentos Concurrais  
(Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março – Orçamento do Estado para 2016)

Na sequência do solicitado por V. Exa., e, considerando a necessidade de recrutamento de Técnicos que assegurem o normal funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no Ano Escolar 2016/2017, procedemos à elaboração do seguinte parecer jurídico.

A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março – Orçamento do Estado para 2016 -, veio introduzir algumas alterações relativas ao recrutamento de trabalhadores, estabelecendo o n.º 1 do art. 32.º uma norma com epígrafe: “Gestão de trabalhadores nas autarquias locais e demais entidades da administração local”

Esta norma dispõe o seguinte:

“As autarquias locais e demais entidades da administração local podem proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis n.os 82-D/2014, de 31 de Dezembro, 69/2015, de 16 de julho, e 132/2015, de 4 de setembro, e pela presente lei, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais”.

Observe-se que:

- O recrutamento dos Técnicos das AEC se enquadra num regime distinto e simplificado (D.L n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado pelo D.L n.º 169/2015, de 24/2015, de 24 de agosto e Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto), pesando em todo o processo de recrutamento uma situação especial, que tem origem num protocolo de transferência de competências entre o MEC e as Autarquias e o facto de se tratar de uma contratação a termo, não sendo o trabalhador integrado em nenhuma carreira;

- A necessidade do recrutamento resulta da execução de uma tarefa ocasional ou de serviço determinado precisamente definido e não duradouro e por esse motivo, enquadra-se na alínea f) do n.º 1, do artigo 57.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, daí resultando um Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo.

Refira-se também, o n.º 6 do art. 33.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março (O.E 2016), relativo ao “Recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou rutura”, que dispõe:

“As necessidades de recrutamento excecional de pessoal resultantes do exercício de atividades advenientes da transferência de competências da administração central para a administração local nos domínios da educação, ... não estão sujeitas ao regime constante do presente artigo”.

Da leitura do artigo supra mencionado, mais uma vez constatamos, que o pessoal necessário para a contratação do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) não é considerado para efeitos do aumento com despesa com pessoal das Autarquias Locais.

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016**

Ora, no Município de Soure verificam-se todos os requisitos, a saber:

1 – Para assegurar o Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º CEB, o Município de Soure tem necessidade de recrutar técnicos devidamente habilitados, uma vez que não possui recursos humanos com competências próprias para o desenvolvimento das mesmas;

2 – O recrutamento dos técnicos encontra-se estabelecido no D.L n.º 212/2009, de 03 de Setembro, alterado pelo D.L n.º 169/2015, de 24.º de Agosto e Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, que dispõe no seu art. 7.º que “a candidatura ao processo de seleção é feita mediante o preenchimento de formulário eletrónico no sítio da Internet do município ou dos agrupamentos de escolas da área territorial do respetivo município”.

3 – Os encargos com a contratação destas Atividades de Enriquecimento Curricular estão previstos nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento do Município para o Ano 2016 e seguintes (Projeto 01 002 2016/32-1; 02.02/01.01.06.04), aprovado em Reunião do Executivo Municipal de 29/10/2015 e em Sessão da Assembleia Municipal de 23/12/2015.

4 – O Município de Soure cumpre pontual e integralmente todos os deveres de informação previstos no artigo 78.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro –Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais-, e na Lei n.º 57/2011, de 28 de Novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro – Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE).

CONCLUSÃO:

Face ao enquadramento legal exposto, pode o Sr. Presidente de Câmara, no uso das competências próprias que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua atual redação, conjugada com o n.º 1 do art. 33.º n.º 1 da Lei n.º 35/2014 e com o art. 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março, deliberar proceder à autorização de abertura de Procedimentos Concursais, para o Recrutamento Excecional por Tempo Determinado de Técnicos necessários, no limite máximo de 13 para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas do 1.º CEB, do Município de Soure, no Ano Letivo 2016/2017.

Salvo melhor e mais fundamentada opinião, é o quanto se nos oferece dizer relativamente ao assunto colocado à nossa consideração.

À superior consideração,  
Paços do Município de Soure, 18 de Agosto de 2016  
A Técnica Superior,  
(*Susana Ramos, Dra.*)

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente. -----**

-----

**6.2. Acordos de Cooperação**

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO**  
**. PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB**  
**. ACORDOS DE COOPERAÇÃO**  
**- ANO LETIVO 2016/2017**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informe-se que:

A Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto, veio regulamentar e introduzir algumas alterações às regras de organização e funcionamento do Programa das **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)** no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo de 2015/2016, mantendo-se essas alterações em vigor para o ano letivo de 2016/2017.

A partir do Ano Letivo 2006/2007, este Programa foi implementado, em todas as Escolas do Município de Soure, pela Câmara Municipal em parceria com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure.

Em reunião de Câmara de **26 de agosto de 2016**, foi deliberado aprovar a subscrição do Acordo de Colaboração entre a Autarquia e o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, que visava a implementação das AEC no Ano Letivo 2016/2017 e o acesso ao correspondente Apoio Financeiro.

Para o bom funcionamento das AEC o Município de Soure tem de recrutar o número de profissionais necessários, docentes e não docentes, utilizando o mesmo mecanismo dos anos anteriores, nos termos do D.L. 212/2009, de 03 de Setembro.

Segundo informação jurídica, em anexo, podem ser tidos em consideração os recursos existentes na comunidade, nomeadamente, através das Autarquias Locais, IPSS, Associações Culturais e outros (n.º4 do art. 18.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto), pelo que se sugere que:

- A Câmara Municipal delibere aprovar a **subscrição dos Acordos de Cooperação em anexo, relativos ao Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, com várias IPSS e Juntas de Freguesia para que estas disponibilizem recursos humanos docentes e não docentes, nomeadamente:**

-Centro Social de Alfarelos: disponibilização de dois (2) recursos humanos que assegurem o Acompanhamento dos Alunos no período das AEC;

-Centro Ass. Paroquial Granja Ulmeiro: disponibilização de dois (2) recursos humanos que assegurem o Acompanhamento dos Alunos no período das AEC;

-Centro Social Figueiró do Campo: disponibilização de um (1) recurso humano que assegure o Acompanhamento dos Alunos no período das AEC;

- Fundação Maria Luísa Ruas: disponibilização de um (1) professor de Atividade Física;

-Ass. Cult. Recr. e Social de Samuel: disponibilização de dois (2) recursos humanos que assegurem o Acompanhamento dos Alunos no período das AEC e um (1) professor de Atividade Física;

-APPACDM de Soure: disponibilização de um (1) professor de Inglês;

-Santa Casa da Misericórdia de Soure: disponibilização de três (3) professores de Inglês e dois (2) professores de Música;

-Associação Cult. Desp. e de Sol. da Freg. da Vinha da Rainha: disponibilização de um (1) recurso humano que assegure o Acompanhamento dos Alunos no período das AEC;

-Casa do Povo de Vila Nova Anços: disponibilização de um (1) recurso humano que assegure o Acompanhamento dos Alunos no período das AEC e três (3) professores de Música;

-Junta de Freguesia de Tapéus: um (1) recurso humano que assegure o Acompanhamento dos Alunos no período das AEC.

À consideração superior,  
A Coordenadora dos Serviços Educativos  
(Sofia Valente, Dra.)  
14.09.2016

e

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016***

Assunto: ♦ Educação / Ensino Básico

- Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular – 1.º CEB / Ano Letivo 2016/2017
- Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto
- Acordos de Cooperação

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência do solicitado pelos Serviços Educativos, procedemos à elaboração do seguinte parecer jurídico.

A Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de Agosto, regulamenta as normas de funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), da Componente de Apoio à Família (CAF) e das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), aplicáveis para o ano letivo de 2016/2017.

Este diploma, aplica-se aos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e ao 1.º ciclo do ensino básico e define as regras a observar no funcionamento dos respetivos estabelecimentos, bem como a oferta das AAAF, da CAF e das AEC.

As atividades previstas na presente portaria, devem garantir a qualidade para todo o sistema de ensino, cabendo às escolas, em articulação com outras entidades, a sua planificação, acompanhamento e avaliação, tendo como referência preferencial a Norma NP 4510:2015 – Atividades de enriquecimento curricular e de apoio à família.

ENTIDADES PROMOTORAS:

Nos termos do art. 13.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de Agosto, podem ser promotoras das AEC as seguintes entidades:

- a) Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;
- b) Autarquias locais;
- c) Associações de pais e de encarregados de educação;
- d) Instituições particulares de solidariedade social (IPSS).

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO:

O art. 15.º tem como epígrafe “Protocolo de colaboração” e refere que: a entidade que seja promotora das AEC, nomeadamente, Autarquias Locais, Associações de pais e de encarregados de educação e Instituições particulares de solidariedade social, pode estabelecer um protocolo de colaboração, de acordo com a minuta disponibilizada pela DGEstE, com os respetivos agrupamentos de escolas, onde se identifiquem:

- a) As atividades de enriquecimento curricular;
- b) A duração semanal de cada atividade;
- c) O local ou locais de funcionamento de cada atividade;
- d) As responsabilidades e competências de cada uma das partes;
- e) Número de alunos em cada atividade;
- d) Os recursos humanos necessários ao funcionamento das AEC.

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016***

**RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO:**

1 – Quando o agrupamento de escolas seja a entidade das AEC utiliza, em matéria de seleção, recrutamento e contratação dos respetivos profissionais, os mecanismos previstos no Decreto-Lei n.º 2012/2009, de 3 de Setembro, na sua redação atual, sempre que não seja possível a implementação, integral ou parcial, das AEC com recursos disponíveis no agrupamento de escolas (cfr. n.º 1 do art. 16.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de Agosto).

2 – Quando as entidades promotoras sejam outras entidades, os órgãos competentes dos agrupamentos de escolas participam na seleção dos profissionais a afetar por essas entidades em cada AEC, observando-se os seguintes procedimentos:

a) Se o agrupamento de escolas dispõe de recursos docentes de carreira para a realização de uma ou mais AEC após o cumprimento do disposto no despacho normativo relativo à distribuição do serviço docente, estabelece no protocolo com a entidade promotora a forma de estes serem afetados àquela AEC (cfr. n.º 2 al b) do art. 16.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de Agosto).

b) Nas situações em que o município seja a entidade promotora das AEC e não seja possível promover as atividades com os recursos identificados na alínea anterior, quando recruta diretamente os profissionais, utiliza em matéria de recrutamento e contratação dos respetivos profissionais, os mecanismos previstos no Decreto-lei n.º 212/2009, de 03 de Setembro, na sua redação atual (cfr. n.º 2 al b) do art. 16.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de Agosto).

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de Agosto, as entidades promotoras devem recolher e fornecer aos serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência (MEC), através da plataforma informática, a informação relativa ao perfil dos recursos humanos contratados por si ou pela entidade parceira.

**CONCLUSÃO:**

Face ao enquadramento jurídico exposto, somos do entendimento, salvo melhor opinião que, o Município de Soure, de acordo com a al b) do art.º 13.º, da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de Agosto, como entidade promotora, pode adotar o mesmo procedimento do ano letivo anterior, ou seja, contactar o Agrupamento de Escolas de Soure para verificar se dispõe de recursos docentes de carreira para a realização de uma ou mais AEC'S, esgotado o n.º de professores do quadro de escola, deve o Município de Soure recrutar e contratar o restante n.º de profissionais, utilizando o mesmo mecanismo dos anos anteriores, nos termos do D.L 212/2009, de 03 de Setembro, na sua redação atual.

Quanto ao pessoal não docente, somos do entendimento, salvo melhor opinião, que o Município de Soure, poderá também, adotar o mesmo procedimento, ou seja, afetar o pessoal auxiliar às respetivas escolas do ensino básico onde sejam lecionadas as AEC'S.

À semelhança dos anos anteriores, podem ser tidos em consideração os recursos existentes na comunidade, nomeadamente, através das Autarquias Locais, IPSS, Associações Culturais e outros, conforme dispõe o n.º 4 do art. 18.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de Agosto.

Como Entidade Promotora, o Município de Soure celebra um Protocolo de Colaboração com o



**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016**

Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, nos termos do art. 15.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de Agosto.

Também como **Entidade Promotora**, o Município de Soure tem **acesso ao apoio financeiro** previsto no art. 20.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de Agosto.

DA COMPETÊNCIA:

**Dispõe o art. 2.º do D.L n.º 144/2008, de 28 de Julho que:**

“São transferidas para os Municípios as atribuições e competências em matéria de educação nas seguintes áreas:

- a) Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar;  
(...)
- b) Atividades de enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo.”

**Releve-se que, a abertura de Procedimentos Concursais, para o Recrutamento Excecional por Tempo Determinado de Técnicos Necessários, para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas do 1.º CEB, do Município de Soure, é uma competência própria do Presidente de Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua atual redação, conjugada com o n.º 1 do art. 33.º n.º 1 da Lei n.º 35/2014 e com o art. 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março.**

Salvo melhor e mais fundamentada opinião, é o quanto se nos oferece dizer relativamente ao assunto colocado à nossa consideração.

À superior consideração,

Paços do Município de Soure, 06 de Setembro de 2016

A Técnica Superior,

(Susana Ramos, Dra.)

**Deliberado, por unanimidade, aprovar os Acordos de Cooperação, relativos ao Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB, para o Ano Letivo 2016/2017, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----**

**Os Senhores Vereadores Dr. Santos Mota e a Dra. Márcia Travassos não participaram na votação.-----**

**Ponto 7. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “ o ano passado, por esta altura, foi proposto pela Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia, um Voto de Louvor aos alunos do Instituto Pedro Hispano que foram Campeões Nacionais de Juvenis, em atividades desportivas escolares. Na altura acrescentámos que devíamos reconhecer publicamente esse mérito e deixa-lo bem registado. Com a análise ao percurso dos atletas de Xadrez do Instituto Pedro Hispano, constatámos que há um ex-atleta do Instituto

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016***

Pedro Hispano, na modalidade de Xadrez a quem foi atribuído o título honorífico de Grau de Mérito Desportivo Municipal, um grau que consta do Regulamento Municipal, o João Vasco Vicente. Há um outro atleta de outra modalidade desportiva que também está com o mesmo título, o Francisco Pardal. Em tempos, por volta do ano de 1994/1995, houve alguns clubes que foram convidados a indicar atletas para esse grau.

Analisado o currículo destas atividades, tendo feito o estudo da situação, há duas personalidades que trabalham no Concelho de Soure, que têm currículo no Concelho de Soure e merecem a atribuição da Medalha de Mérito Desportivo, que é uma competência do Executivo Municipal. Estou a falar do Prof. Alberto dos Santos Cruz que, há muitos anos, além da sua atividade profissional de professor no Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, se dedica ao Núcleo de Escalada de Soure, com empenho à promoção desta atividade desportiva, que tem lançado jovens com algum relevo a terem êxito nesta modalidade e tem, com as diversas competições que têm ocorrido no Pavilhão da Encosta do Sol e tem trazido muita gente a Soure. O Município tem apoiado um grande número de praticantes, um grande número de clubes afetos a esta Federação Portuguesa de Escalada e de Montanhismo. Este ano mesmo, culminou com a execução de uma candidatura que foi uma prova do Campeonato Europeu de Jovens de Escalada que trouxe para Soure e que, tendo em conta o seu êxito, também já lhe demos o incentivo e iremos inscrever no Plano de Atividades para o próximo ano, à semelhança do que aconteceu este ano, o apoio a essa atividade e à Candidatura de uma nova prova desse Campeonato Europeu de Jovens de Escalada. Pelo mérito e pelo currículo de entrega a esta modalidade e pelo trabalho que tem desenvolvido, entendemos que o Prof. Alberto Cruz deve ser merecedor da atribuição da Medalha de Mérito Desportivo pelo trabalho que tem feito nesta área desportiva, para além daquilo que é a sua obrigação como professor.

Igualmente no Xadrez, também se entende que o trabalho do Prof. José Carlos Vicente que não está confinado aos seus dois últimos êxitos desportivos à escola que está ligado, deve-se recordar o seu percurso como Professor de Filosofia do Instituto Pedro Hispano, mas tem-se dedicado à causa do Desporto. Começou com o Futsal, sendo que aquilo que hoje o Futsal representa em termos de Soure e Granja do Ulmeiro, representou, numa determinada época, uma grande moda no Concelho. Parece-me justo reconhecer que o Prof. José Carlos Vicente foi um dos impulsionadores do Futsal no Concelho de Soure. Num tempo mais recente levou a que na Granja do Ulmeiro, Alfarelos e Figueiró Campo esta modalidade tivesse grande incremento, quer masculino, quer feminino. Ultimamente tem-se dedicado mais à modalidade do Xadrez com resultados que também aí estão enunciados. Portanto, também nos parece ser merecedor da Medalha de Mérito Desportivo.

Como não só de dirigentes e treinadores vivem as modalidades, depois os êxitos e os resultados aplicam-se aos seus praticantes. Entendemos, e porque o nível de êxito destes jovens agora aqui enunciados não é ainda um nível de dimensão nacional federada, é ao nível escolar, que devíamos para cumprir também aquilo que ficou plasmado em ata o ano passado, atribuir um voto de louvor e diploma de reconhecimento. Curiosamente estes

## ***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de setembro de 2016***

alunos são indicados pelos respetivos professores a quem iremos atribuir a Medalha de Mérito Desportivo e na Escalada são: João Filipe do Rosário Évora; Daniel Ferreira Gomes Buér; Vitória Patrícia Bessa Santos; Beatriz Alexandra Gonçalves Dias; Xénia Angélica Kosiy; Mário Rui Maduro Ribeiro e no Xadrez são: João Miguel Rainho Mendes; Gabriela Bento da Costa; José Diogo Cadete de Carvalho; Gonçalo Santos Cardoso; Diogo Dias Lopes e Pedro Serpa Barata de Oliveira Rodrigues.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “naturalmente que nos revemos nestas propostas. As atinentes à atribuição de Medalhas de Mérito Desportivo são de dois cidadãos que têm feito e dado um contributo inestimável para as atividades desportivas que vêm desenvolvendo, contribuindo com o seu trabalho para o verdadeiro impacto público das mesmas que, como tem sido evidente, ultrapassa as fronteiras do Concelho. Nesse sentido, naturalmente que nos devemos congratular pelo reconhecimento institucional que o Município entende fazer destes dois cidadãos. Associamo-nos, de igual modo, às propostas referentes aos votos de louvor. Da nossa parte, iremos votar favoravelmente as três propostas apresentadas.”-----

### **7.1. Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo - Prof. Alberto Jorge dos Santos Cruz**

Foi presente a seguinte informação:

#### ***Proposta***

Assunto: **Desporto**  
**Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo**

A Câmara Municipal de Soure aprovou, na sua reunião de 06.04.1992, uma Proposta de Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas que, por sua vez, foi aprovada pela Assembleia Municipal na sua Sessão de 16.04.1992.

De acordo como Art.º 12.º, poderá ser atribuída a **MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO** a Indivíduos ou Instituições que se tenham notabilizado como praticantes ou contribuído para o desenvolvimento desportivo do Concelho de Soure.

O professor ALBERTO JORGE DOS SANTOS CRUZ, residente no Concelho de Condeixa-a-Nova, tem vindo a participar e acompanhar, com grande mérito, a prática desportiva de inúmeros jovens atletas, em diversas provas de âmbito Nacional e Internacional, nas modalidades de MONTANHISMO E ESCALADA.

Do seu currículo nestas modalidades, constamos seguintes títulos e outros factos relevantes:

#### **2004/05/06**

Nos anos 2004/05/06 iniciou o Núcleo de Escalada de Soure. Os seus atletas obtiveram quase todos os 5 primeiros lugares nas diversas competições nas diversas competições do Desporto Escolar.

**2006/07** - deu início ao percurso de uma equipa federada, tendo obtido os seguintes títulos: Campeã Nacional 2006/07 de Iniciados Femininos; Campeã Nacional 2006/07 de Juvenis Femininos; Campeã Nacional 2006/07 de Júniores Femininos; Vice-Campeã Nacional 2006/07 de Juvenis Masculinos; Neste escalão obtivemos ainda os 3º, 6º e 7º lugares.

**2007 a 2011** Ao nível federativo, participou no Campeonato Nacional de Escalada de Bloco e de Dificuldade, tendo obtido ao longo desta anos cerca de cinquenta títulos de Campeões Nacionais

**2011/2012** - Participou nas provas: Taça FPME de Escalada de Dificuldade e Circuito FPME de Escalada de Bloco, onde mais uma vez obteve bons resultados: 8 títulos de Campeões Nacionais e 3 títulos de Vice-Campeões Nacionais, consoante se discrimina a seguir.

## ***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de setembro de 2016***

### **Resultados mais relevantes a nível nacional, no Desporto Federado**

#### **Taça FPME de Escalada de Dificuldade**

Sénior Feminino: Vice-Campeã Nacional-Joana Sousa  
Sénior Masculino: Campeã Nacional - Ricardo Ferreira; 3º Classificado -Jorge Duarte  
Júnior Masculino: Campeão Nacional - Fábio Tomé; Vice-Campeão Nacional - Pedro Gomes  
Juvenil Masculino: Campeão Nacional - Diogo Tomé  
Iniciado Masculinos: Campeão Nacional - João Évora  
Infantil Feminino: 6º, 9º e 10º Classificados - Beatriz Neves, Mariana Leitão e Vitória Santos  
Infantis Masculinos; 6º Classificado - Daniel Buér

#### **Circuito FPME de Escalada de Bloco**

Sénior Feminino: Campeã Nacional-Joana Sousa  
Sénior Masculino: 3º, 4º, 9º e 11º Classificados - Pedro Pereira, Jorge Duarte, Fernando Correia e Ricardo Ferreira  
Júnior Masculino: Campeão Nacional - Pedro Gomes; Vice-Campeão Nacional - Fábio Tomé  
Juvenil Masculino: Campeão Nacional- Diogo Tomé; 5º Classificado - Renato Pinheiro  
Iniciado Masculino: Vice-Campeão Nacional - João Évora

### **Resultados a nível internacional**

A nível internacional em 2011 participou em 2 competições da Internacional Federation of Sport Climbing (IFSC) todas provas do Campeonato de Europa, que se realizaram em Pau (França) e Kranj (Eslovénia).

#### **IFSC European Youth Series - Pan (FRA) 2011**

Prova que decorreu em Pau, Áustria, nos dias 12 e 13 de novembro. Esta prova contou com 173 participantes de 20 países da Europa. Portugal participou com uma comitiva de 5 atletas, sendo 3 do NESoure.

Os resultados foram os seguintes:

Joana Sousa, 16ª (júnior feminino); Pedro Gomes, 24º e Diogo Tomé, 25º (todos em juvenil masculino).

#### **IFSC European Youth Series - Kranj (SLO) 2011**

Prova que decorreu em Kranj, Eslovénia, nos dias 26 e 27 de novembro.

Os resultados foram os seguintes: Joana Sousa, 19ª (júnior feminino); Pedro Gomes, 34º (juvenil masculino) e João Évora 37º lugar (iniciado masculino)

Com base nas prestações dos atletas do NESoure, Portugal obteve uma boa classificação coletiva (20º lugar)

**2012/13** NESoure organizou, além de competições do Desporto Escolar, duas provas do Circuito FPME de escalada de Bloco as quais foram as maiores de sempre já realizadas em Portugal:

- Em março organizou a primeira prova do circuito 2012 que foi a maior já realizada em Portugal e contou com **102** atletas (**52 seniores, 5 juniores, 7 juvenis, 18 iniciados e 20 infantis**);

- Em dezembro, organizou a quarta prova do circuito 2012 que foi das maiores já realizada em Portugal, que contou com **107** atletas (**59 seniores, 7 juniores, 5 juvenis, 10 iniciados e 26 infantis**);

Quanto a Competições Nacionais do desporto federado, na Época de 2012 participou no Circuito FPME de Escalada de Bloco, onde mais uma vez obteve bons resultados: 2 títulos de Campeão Nacional, 3 Títulos de Vice-Campeão Nacional, entre outros, consoante se discrimina a seguir:

### **Resultados mais relevantes a nível nacional, no Desporto Federado**

#### **Circuito FPME de Escalada de Bloco**

Sénior Feminino: Vice-Campeã Nacional - Joana Sousa  
Sénior Masculino: 6º, 8º, 9º, 15º, 17º e 19º Classificados, respetivamente: Pedro Pereira, Pedro Gomes, Ricardo Ferreira, Fábio Tomé, Jorge Duarte e Fernando Correia  
Júnior Masculino: Campeão Nacional-Diogo Tomé  
Iniciado Feminino: 3º Classificado -Andreia Vieira  
Iniciado Masculino: Campeão Nacional- João Évora  
Infantis Masculinos: Vice-Campeã Nacional - Daniel Buér  
Infantis Femininos: Vice-Campeã Nacional - Vitória Santos; 3º, 4º 5º e 6º Classificados, respetivamente: Beatriz Neves, Mariana Lourenço, Sofia Alves e Raquel Carvalho

**2013/14** Quanto a Competições Nacionais do desporto federado, participou no Circuito FPME de Escalada de Bloco, onde obteve: 2 títulos de Campeão Nacional, 4 Títulos de Vice-Campeão

## ***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de setembro de 2016***

Nacional, entre outros, consoante se discrimina a seguir.

### **Circuito FPME de Escalada de Bloco**

Júnior Masculino: Vice-Campeão Nacional- João Évora; 4º Classificado: Diogo Tomé  
Juvenil Feminino: 3º Classificada: Andreia Vieira  
Juvenil Masculino: 6º classificado  
Infantis Masculinos: Campeão Nacional - Daniel Buér  
Infantis Femininos: Campeã Nacional - Vitória Santos Vice-Campeã Nacional  
Minis Masculinos: Campeão Nacional-Bernardo Pedro;

### **Taça FPME de Escalada de Dificuldade**

Júnior Masculino Campeão Nacional -João Évora; 4º Classificado: Diogo Tomé  
Juvenil Masculino: 6º classificado  
Juvenil Feminino: 3º Classificada: Andreia Vieira  
Iniciado Masculino: Campeão Nacional-Daniel Buér  
Infantis Femininos: Campeã Nacional - Vitória Santos  
Minis Masculinos: Vice-Campeão Nacional - Bernardo Pedro;

### **IFSC European Youth Cup - Laval (FRA) 2013**

Prova que decorreu em Laval, França, entre os dias 12 e 13 de outubro. Esta prova contou com 111 participantes de 18 países da Europa. Portugal participou com urna comitiva de 7 atletas, sendo 2 do NESoure. Os resultados foram os seguintes: Diogo Tomé, 12º, Juniores Masculinos e João Évora, 20º, Iniciados Masculinos; Com base nas prestações dos atletas do NESoure, Portugal obteve urna boa classificação coletiva (12º lugar).

**2014/15** Quanto a Competições Nacionais do desporto federado, participou no Circuito FPME de Escalada de Bloco, alcançando bons resultados:

### **Circuito FPME de Escalada de Bloco**

Sénior Masculino: 4º, 5º, 6º, 7º, 1º e 11º Lugares.  
Júnior Masculino: Campeão Nacional João Évora  
Júnior Feminino: 3º lugar  
Juvenil Masculino 3º e 6º lugares  
Juvenil Feminino: 3º Classificada  
Iniciado Masculino: Campeão Nacional- Daniel Buér  
Iniciado Feminino: Vice-Campeã Nacional - Vitória Santos  
Infantil Feminino: 3º e 4º lugares  
Infantil Femininos: Campeã Nacional, Beatriz Dias; Vice-Campeã Nacional, Beatriz Matos e 3º classificado nacional, Mariana Coelho  
Minis Femininos: Vice-Campeã Nacional Xénia Kozly  
Masculinos: Vice-Campeão Nacional-Bernardo Pedro;

### **IFSC European Youth Cup--L'Argentiére (FRA) 2015**

Prova que decorreu em L'Argentiére le Besse, França, entre os dias 22 e 23 de Julho. Esta prova contou com 153 participantes de 24 países da Europa. Portugal participou com urna comitiva de 5 atletas, sendo 2 do NESoure. Os resultados foram os seguintes: João Évora, 30 e Ricardo 32º.

**2016** - Participou em 2 provas do campeonato Nacional, tendo obtido vários primeiros e segundos lugares, nomeadamente os atletas João Évora, Diogo Correia, Beatriz Pimentel, Mário Ribeiro, Vitória Santos, Daniel Buér, David Costa, Andreia Vieira e Eusébio Carvalho. Organizou uma Prova do Campeonato da Europa de Escalada de Bloco de escalão Jovens, a primeira que se realizou em Portugal, tendo esta contado com o apoio da Câmara Municipal de Soure e do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure. Esta prova foi considerada uma das melhores provas do Circuito da Europa na qual estiveram presentes 18 países, tendo participado 3 atletas do NESoure

Ainda neste ano, pela primeira vez um atleta do NESoure participou numa prova do Campeonato do Mundo de Seniores, o atleta João Évora, que na Alemanha obteve urna razoável classificação 129º.

### **Cargos / Representações / Organizações**

- Vice presidente da Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada desde 2008.
- Responsável técnico e selecionador da Seleção Portuguesa de Escalada.

## **17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de setembro de 2016**

- Responsável pelo calendário competitivo de escalada de bloco e de dificuldade em Portugal.
- Escalador de escalada desportiva em ambiente natural.
- Dinamizador de atividades de manobras de cordas.
- Professor de Apoio do Desporto Escolar responsável pela Escalada Desportiva e pelas Atividades de Aventura e de Exploração da Natureza.
- Responsável do Desporto Escolar pelas competições locais e regionais de Escalada e Multiatividades de Aventura.
- Formador do Centro de Formação da Associação de Professores Profissionais de Educação Física.
- Revisor técnico da revista National Geographic (versão portuguesa) na área do montanhismo e da escalada.

Assim, Prof. ALBERTO JORGE DOS SANTOS CRUZ tem contribuído para levar o nome de Soure a todo o país e além fronteiras.

Neste quadro, proponho que a Câmara Municipal de Soure atribua a **MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO**, ao Prof. ALBERTO JORGE DOS SANTOS CRUZ.

Soure, 12 de setembro de 2016  
O Presidente  
(Mário Jorge Nunes)

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo ao Professor Alberto Jorge dos Santos Cruz.-----**

### **7.2. Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo - Prof. José Carlos Batista Vicente**

Foi presente a seguinte proposta:

#### ***Proposta***

Assunto: **DESPORTO**

#### **.ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO**

A Câmara Municipal de Soure aprovou, na sua reunião de 06.04.1992, uma Proposta de Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas que, por sua vez, foi aprovada pela Assembleia Municipal na sua Sessão de 16.04.1992.

De acordo com o Art.º 12.º, poderá ser atribuída a **MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO** a Individuos ou Instituições que se tenham notabilizado como praticantes ou contribuído para o desenvolvimento desportivo do Concelho de Soure.

O professor JOSÉ CARLOS BATISTA VICENTE, residente no Concelho de Soure, tem vindo a participar e acompanhar, com grande mérito, a prática desportiva de inúmeros jovens atletas, em diversas provas de âmbito Nacional e Internacional, nas modalidades de XADREZ E FUTSAL.

Do seu currículo nestas modalidades, constam os seguintes títulos e outros factos relevantes:

#### **ESCOLAR**

#### **Xadrez**

- Campeão Nacional Escolar de Xadrez por equipas - 2011; 2012; 2013; 2014; 2015

- Responsável pelos Campeões nacionais escolares individuais - Masculino (2010; 2011; 2012; 2013) Feminino (2012);

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016**

- Responsável pela participação individual nos Jogos Mundiais Escolares - 4º lugar (Brasília – 2013)
- Vencedor da Taça de Portugal Escolar de Xadrez (Infantis - 2010);
- Campeão Regional por Equipas de Xadrez : Iniciados (2006 a 2016) | Juvenis (2006 a 2008; 2009 a 2014);
- Campeão Distrital de Coimbra por equipas de Xadrez : Infantis | Iniciados | Juvenis - 2006 a 2016).

**Futsal**

Campeão Distrital Escolar de Futsal

- Iniciados Masculinos | 1993;
- Juvenis Masculinos | 1995;
- Infantis Masculinos | 1996;
- Infantis Femininos | 1997 e 2001;
- Iniciados Femininos | 1998, 2002, 2003, 2007 e 2008;
- Juvenis Femininos | 2000, 2001, 2004 e 2005;
- Juniores Femininos | 2006 e 2007.

Campeão Regional Escolar de Futsal :

- Iniciados Masculinos | 1993;
- Iniciados Femininos | 1998, 2003 e 2008;
- Juvenis Femininos | 2001 e 2005.

(Presença em 4 fases finais nacionais - melhor classificação: 3º lugar).

**FEDERADO;**

**Xadrez**

- Campeão Distritais por Equipas (2011);
- Campeão de Série - 3ª Divisão (2013);
- Campeão de Série - 2ª Divisão (2014);
- Responsável pelos campeões Nacionais individuais (2012, 2013, 2014);
- Responsável pelos jovens participantes em Campeonatos da União Europeia, Campeonatos da Europa e Campeonatos do Mundo (Áustria | Turquia | Brasil | Bulgária | Eslovénia | Lituânia ) (Melhor classificação - 8º lugar no Campeonato da União Europeia);
- Responsável pela equipa de Infantis vencedora do Campeonato Ibérico - "Peão de Ouro" (2015);

- Responsável pelo Campeão Ibérico individual de Infantis (2008).

**Futsal**

- Campeão Distrital de Juvenis - GD Ulmeirense (1999 e 2000);
- Vencedor da Taça da Associação de Futebol de Coimbra de Juvenis - GD Ulmeirense (2000);
- Campeão Distrital de Juniores - GD Alfarelense (2001 e 2002);
- Vencedor da Taça da Associação de Futebol de Coimbra de Juniores - GD Alfarelense (2001);
- Campeão Distrital de Seniores - GD Alfarelense (2003);



***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016***

- Vencedor da Taça da Associação de Futebol de Coimbra de Seniores - GD Alfarelense (2003);
- Campeão Distrital de Infantis Femininos - Instituto Pedro Hispano (2006 e 2007).

**Treinador:**

Escolar:

Instituto Pedro Hispano - Futsal (1993 a 2008) | Xadrez (2006 a 2016)

Federado:

- GD Ulmeirense - Futsal (1999 a 2001);
- GD Alfarelense - Futsal (2001 a 2004);
- Instituto Pedro Hispano - Futsal (2005 a 2007);
- Instituto Pedro Hispano - Xadrez (2009 a 2015);
- Seleção Distrital de Coimbra de Futsal – 2000.

**Cargos / Representações / Organizações:**

- Presidente da Associação de Xadrez de Coimbra (2011);
- Coordenador do Xadrez Escolar do Distrito de Coimbra (Dgeste - 2006 a 2016);
- Coordenador do Xadrez do Instituto Pedro Hispano;
- Responsável pela organização do Campeonato Regional Escolar de Xadrez (vários, desde 2008);
- Membro da organização do Campeonato Nacional Escolar de Xadrez (2014);
- Membro da comitiva de Portugal nos Jogos Mundiais Escolares (Brasília - 2013);
- Chefe de comitiva de Portugal no Campeonato do Mundo de Xadrez de Jovens (Turquia - 2009);
- Responsável técnico na organização do Torneio Jovem Concelhio de Futsal - Soure (vários);
- Responsável pela organização do Campeonato Distrital Jovem de Xadrez (2011);
- Membro da organização do Campeonato Nacional Jovem por equipas de Xadrez (Granja do Ulmeiro - 2013);
- Responsável pela organização do I Congresso de Xadrez e Pedagogia (IPH-2014);
- Responsável pela organização de várias formações no âmbito do Xadrez escolar (arbitragem, organização de eventos, ...);
- Responsável pela organização do Circuito de Xadrez Jovem do Baixo Mondego (2015 e 2016);

Assim, Prof. JOSÉ CARLOS BATISTA VICENTE tem contribuído para levar o nome de Soure a todo o país e além fronteiras.

Neste quadro, proponho que a Câmara Municipal atribua a **MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO**, ao Prof. JOSÉ CARLOS BATISTA VICENTE, como forma de, justamente, estimular e homenagear a sua muito louvável carreira desportiva.

Soure, 12 de setembro de 2016

O Presidente,

(Mário Jorge Nunes)

*17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016*

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo ao Professor José Carlos Batista Vicente.-----**  
-----

**7.3. Atribuição de Diploma de Reconhecimento e de Voto de Louvor pelos Resultados Desportivos Alcançados em Instituições e Clubes do Concelho de Soure a Jovens/Atletas Praticantes das Modalidades de Escalada e Xadrez.**

Foi presente a seguinte proposta:

### **Proposta**

**Assunto: DESPORTO**

**. ATRIBUIÇÃO DE DIPLOMA DE RECONHECIMENTO E DE VOTO DE LOUVOR PELOS RESULTADOS DESPORTIVOS ALCANÇADOS EM INSTITUIÇÕES E CLUBES DO CONCELHO DE SOURE**

Tendo nesta data o Município de Soure atribuído a Medalha de Mérito Desportivo a dois distintos professores, dirigentes e dinamizadores de atividades de índole desportiva, nomeadamente, Escalada e Xadrez, o Município de Soure decide também honrar alguns dos mais relevantes jovens/ atletas praticantes destas duas modalidades, com um diploma onde expressa o Voto de Louvor do Município pela prática dos resultados alcançados de modo a que este documento sirva de estímulo e empenho aos jovens e cidadãos deste Concelho.

**ESCALADA:**

- João Filipe do Rosário Évora
- Daniel Ferreira Gomes Buér
- Vitória Patrícia Bessa Santos
- Beatriz Alexandra Gonçalves Dias
- Xénia Angélica Kosiy
- Mário Rui Maduro Ribeiro

**XADREZ:**

- João Miguel Rainho Mendes
- Gabriela Bento da Costa
- José Diogo Cadete de Carvalho
- Gonçalo Santos Cardoso
- Diogo Dias Lopes
- Pedro Serpa Barata de Oliveira Rodrigues

Soure, 12 de setembro de 2016

O Presidente,

(Mário Jorge Nunes)

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a Atribuição de Diploma de Reconhecimento e de Voto de Louvor pelos Resultados Desportivos Alcançados em Instituições e Clubes do Concelho de Soure a Jovens/Atletas**

*17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016*

**Praticantes das Modalidades de Escalada e Xadrez.**-----  
-----

**Ponto 8. AÇÃO SOCIAL – APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL**

**. HABITAÇÃO SOCIAL // APOIO AO ARRENDAMENTO**

- N.º Processo: 15/2016 - APA
- N.º Processo: 16/2016 - APA
- N.º Processo: 17/2016 – APA

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Ação Social – Apoio a Atividades no Âmbito da Ação Social  
. Habitação Social // Apoio ao Arrendamento

- N.º Processo: 15/2016 - APA
- N.º Processo: 16/2016 - APA
- N.º Processo: 17/2016 - APA

O Município de Soure tem vindo a atribuir, com carácter temporário e a título excepcional, alguns apoios ao arrendamento, face a circunstâncias de emergência social que são diagnosticadas e acompanhadas pelo Gabinete de Ação Social e Saúde.

O valor do Apoio que tem sido atribuído a estas situações excecionais tem tido por base a relação entre o valor da renda e o valor do Rendimento Mensal Bruto do Agregado Familiar, deduzido das despesas, sendo que o valor médio a apoiar, pelo Município, se tem cifrado em sensivelmente 50% do valor da renda.

O Município de Soure não dispõe de um Regulamento que contempla, defina e estabeleça critérios para a atribuição de apoios a famílias em situação de grave carência económica, através de Medidas de Apoio Pontual em situações de emergência social de carácter temporário, justifica-se, ainda assim, que em casos de manifesta fragilidade social, em articulação com outras Entidades, designadamente, Segurança Social, IPSS e restantes Entidades que integram a Rede Social Concelhia, a Autarquia aprove a concessão de apoios para minorar situações de vulnerabilidade extrema vividas por estas famílias.

Assim, os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da Saúde, Ação Social e Habitação, conforme o previsto nas alíneas g), h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em concretização dessas atribuições, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças, bem como participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016**

Face ao atrás exposto, sugere-se que o Executivo Municipal aprove:

A atribuição de um Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses, correspondente a 50% do valor da renda, aos Agregados Familiares, de acordo com o seguinte quadro:

N.º de Processo	Valor da Renda	Apoio Mensal do Município (50%)
N.º PROCESSO: 15/2016 - APA	€325,00	€162,50
N.º PROCESSO: 16/2016 - APA	€200,00	€100,00
N.º PROCESSO: 17/2016 - APA	€150,00	€75,00

À consideração superior,

A Coordenadora do Gabinete de Ação Social e Saúde,  
(Cristina Marta, Dra.)

2016.09.12

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses, correspondente a 50% do valor da renda, aos Agregados Familiares, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----**

**Ponto 9. SAÚDE**

**. Análise ao Funcionamento do Centro de Saúde do Concelho de Soure**

Foi presente a seguinte proposta:

**Proposta**

Recebeu esta Câmara Municipal uma moção que anteriormente já tinha sido votada pela Assembleia Municipal do passado mês de Junho, remetida pela Junta de Freguesia de Vinha da Rainha e que coloca um conjunto de questões sobre o funcionamento dos Cuidados de Saúde Primários no Concelho de Soure.

Esta matéria foi presente a parecer da Câmara Municipal de Soure, na sua 15ª Reunião Ordinária de 11 de Agosto de 2011, onde analisada a proposta do ACES BM2 – Agrupamento dos Centros de Saúde do Baixo Mondego, a Câmara Municipal, aprovou um parecer favorável por unanimidade.

Não vindo a moção e a manifestação de interesse da Junta de Freguesia de Vinha da Rainha acrescentar nada de novo que já não esteja plasmado da referida Carta de Saúde.

Não tendo o Agrupamento dos Centros de Saúde do Baixo Mondego comunicado a implementação de qualquer medida em concreto que seja contrária à estratégia apresentada.

Tendo esta Câmara recentemente desenvolvido vários protocolos que visam melhorias na

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016***

acessibilidade dos cidadãos aos Cuidados Primários no Centro de Saúde de Soure e nas suas Extensões. Constatando-se uma constante violação ou incumprimento dos mesmos protocolos relativamente à presença regular de médicos em algumas extensões de saúde.

Proponho que se aprove a constituição de uma comissão composta por um Vereador de cada partido ou força eleitoral, um representante de cada força eleitoral presente na Assembleia Municipal, um representante do Conselho Local de Ação Social e representantes a indicar pela Administração Regional de Saúde, em função das suas responsabilidades regionais e locais.

Que o objeto de trabalho desta comissão seja a análise, estudo e avaliação da atual Carta de Saúde Concelhia bem como a elaboração de propostas de melhorias estratégicas da prestação de cuidados de saúde primários no Concelho.

Que se remeta esta proposta para a Assembleia Municipal.

Soure, 14 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara  
(Mário Jorge Nunes)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “foi necessário fazer algumas diligências e acabei por redigir esta proposta. Este assunto é público, trata-se de uma deliberação da Junta de Freguesia da Vinha da Rainha, que entendeu no seu representante, Presidente de Junta, Senhor Evaristo Duarte levar esta questão à Assembleia Municipal. e agora eu trago à Câmara Municipal. A Assembleia de Freguesia remeteu ao Presidente de Câmara, pedindo que a Câmara Municipal tomasse uma posição sobre a mesma. Entendi que vos devia fornecer, para lembrar, cópia da ata da reunião de Câmara de 11.08.2011. Hoje vem para discussão, análise, estudo e avaliação da atual Carta de Saúde, bem como a avaliação de propostas de melhoria estratégicas para uma nova Carta de Saúde ou para outras ações estratégicas que melhorem as condições de Saúde Primárias do Concelho e que se crie, nesta fase, uma Comissão.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “naturalmente que o estado da arte em relação à Saúde no nosso Concelho não é de molde a que estejamos ou nos sintamos satisfeitos. Isso acontece naturalmente connosco os três, mas sentimento mais agastado é o das populações que não têm usufruto adequado e condigno de um serviço desta natureza, inscrito no Serviço Nacional de Saúde, que obriga que os cidadãos sejam tratados de uma forma digna, rápida e eficiente. Traz-nos o Senhor Presidente uma proposta no sentido de que todos possamos pronunciar-nos sobre esta matéria. Pois bem, quero dizer que, da nossa parte, estamos sempre disponíveis para que isso aconteça. Parece-me, porventura, que uma comissão desta natureza deveria pronunciar-se, mas baseada num estudo de base anteriormente efetuado. O objetivo inicial de um grupo ou duma comissão desta natureza, deveria ser a análise de um documento técnico, que pudesse com dados concretos, proceder à avaliação do que aconteceu nos últimos cinco anos em relação à Carta de Saúde, do que aconteceu em cada freguesia do nosso concelho e, posteriormente, já na

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016**

posse de tais dados, pronunciar-se sobre a situação. Daí entender que, à priori, não vejo qualquer motivo a que não participemos nesta Comissão. Acho que devemos participar, é um aspeto importante da vida dos nossos cidadãos a defesa da Saúde e por isso, nesse sentido, naturalmente temos que dizer presente, mas propunha-lhe, Senhor Presidente, que ainda antes desta Comissão ser instituída, e para que o seu trabalho seja perfeitamente operacionalizado e eficaz, fosse encontrado um mecanismo muito rápido, no sentido de se fazer um levantamento objetivo da situação concelhia para que, na primeira reunião desta Comissão, possamos partir para impressões públicas concretas sobre o estado da saúde no nosso concelho . Aguardaremos assim o estudo, para que, de imediato, possamos indicar o nosso representante na referida comissão.” -----

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “concordo em pleno com a observação do Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa, estamos em perfeita sintonia e penso que também reconhece a minha preocupação nesta matéria. A Carta de Saúde discutida em 2011, dentro do parâmetro da lei cuja ARS pediu um Parecer à Câmara Municipal, pronunciou-se e recomendou bem. Nós, que fazíamos parte do Executivo anterior, aprovámos por unanimidade e, além de votarmos a favor a própria ata, acolhemos os considerandos que o Senhor Presidente da Câmara da altura fez em ata. Na última Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Vinha da Rainha lamenta-se de que uma ação da Administração Central com o Parecer do Executivo de então, não tivesse sido ouvida e as populações envolvidas neste caso, a Assembleia de Freguesia ou a Junta de Freguesia ou Representantes dessa Freguesia. Por isso, nós podíamos fazer uma Comissão de âmbito Executivo Municipal, com outros Parceiros da área da Saúde, podíamos e não teríamos a necessidade de irmos para a Assembleia Municipal, mas para que os Representantes das populações de Freguesia, também se sintam representados, lançamos este desafio de que a Comissão possa ter membros do Executivo, membros da Assembleia Municipal e representantes a indicar pela ARS. Há uma base de partida que é esta Carta de Saúde, eu, juntamente com os Serviços Técnicos do Município que estão consignados nas atribuições do Gabinete da área da Ação Social de Saúde, nós já temos aprovado o Plano da Ação Social, iremos fazer mais ações específicas no concelho durante as próximas semanas para fazer o levantamento da Saúde, saber quantos utentes há em cada Extensão de Saúde, quantos utentes têm as Unidades de Saúde Familiares - Vitasaurium -, que condições técnicas e físicas têm em cada Extensão de Saúde, quais é que fecharam, quais é que estão abertas, qual a periodicidade do médico e auscultar às Juntas de Freguesia para se pronunciarem sobre o grau de satisfação dos utentes com o serviço, porque esses dados não nos são fornecidos. Recolho a recomendação do Senhor Vereador e vou tentar que os Serviços Técnicos da Câmara Municipal da área da Ação Social e Saúde, façam um trabalho de atualização de informação para o estudo. Portanto, proponho a aprovação da constituição de uma Comissão para análise, estudo e avaliação da atual Carta de Saúde, bem como a elaboração de propostas de melhorias estratégicas da prestação de cuidados primários no Concelho.”-----

*17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016*

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição de uma Comissão composta por um Vereador de cada partido ou força eleitoral, um representante de cada força eleitoral presente na Assembleia Municipal, um representante do Conselho Local de Ação Social e representantes a indicar pela Administração Regional de Saúde, em função das suas responsabilidades regionais e locais.-----**

**Esta proposta irá ser submetida à Assembleia Municipal.-----**  
-----

**Ponto 10. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

**. Toponímia**

Foi presente a seguinte proposta:

**Proposta**

A Câmara Municipal de Soure tem vindo a ser contactada por diversos meios formais e informais sobre a atribuição de toponímia a diversas figuras e personalidades com ligações ao Concelho de Soure. Algumas Juntas de Freguesia têm manifestado interesse em atualizar o seu cadastro toponímico dotando algumas ruas com nomes que honram a sua história recente ou para memória e destaque de concidadãos que se entende que devam ser homenageados pelo seu exemplo de vida de dedicação a causas sociais, públicas ou de beneficência.

Deste modo, nomeada que foi a Comissão Municipal de Toponímia, a mesma em reunião de 14 de Setembro de 2016, debruçou-se pelo estudo de algumas propostas, tendo acolhido por unanimidade quatro delas e deixado para futuras reuniões outras sugestões em análise pelas diversas Freguesias e na sede do Concelho.

Propõem-se assim os nomes dos seguintes cidadãos, todos já falecidos, para ruas e avenida do Concelho de Soure:

- Avenida João de Cristo Rodrigues Pimenta, nome a dar a atual Rua Principal da localidade de Degracias.

Foi um empresário empreendedor ao longo da sua vida, tendo criado várias empresas e contribuído para uma cultura de risco e de empreendimento nos seus descendentes. Criou muitos postos de trabalho, e muitas das empresas que fundou ainda hoje continuam a crescer e a ser uma referência no desenvolvimento económico do concelho de Soure e da região.

- Rua Manuel Luís Santos Viegas, nome a dar a atual rua do Campo de Futebol, na Vila de Soure. Desportista, grande dedicação à formação de várias gerações de jovens atletas de Soure, dirigente de várias coletividades locais sempre de forma abnegada e altruísta.

- Rua Dr. Francisco Neto de Carvalho, nome a dar a uma rua na Urbanização Encosta do Sol. Alto Dirigente da Administração Pública na primeira metade do Século XX, sempre ajudou as causas de



**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016**

Soure na sua época, sendo recordado pelo acolhimento e carinho com que tratou sempre os seus conterrâneos.

- Rua Francisco Soares Marcelino, nome a dar a rua que no prolongamento da Praça da República, contorna o edifício da Câmara Municipal pelo lado nascente e norte e serve entre outros o edifício sede da Junta de Freguesia de Soure. Cidadão Sourense, benemérito de varias coletividades, em vida e por testamento, contribuiu para o progresso de várias coletividades locais.

Soure, 14 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara

(Mário Jorge Nunes)

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “esta proposta trata da atribuição de alguns nomes de ruas, associado a um conjunto de comunicações que, quer algumas instituições, quer algumas pessoas, quer alguns autarcas e mesmo Juntas de Freguesia têm feito chegar sugestões ao Presidente da Câmara e à Câmara Municipal para que sejam atribuídas alguns nomes a algumas ruas. Verificado a conformidade legal para este procedimento, existe um Regulamento de Toponímia Municipal, com alterações introduzidas em 24 de maio de 2007. A responsabilidade do Presidente de Câmara é de formalizar a Comissão de Toponímia que o Regulamento consigna. A Comissão de Toponímia é composta por: eu próprio, Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores, Dr. Jorge Manuel Simões Mendes, Dr. António José Martinho dos Santos Mota, Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Eduardo Dias Madeira Gouveia. A Comissão de Toponímia reuniu, no passado dia 14 de setembro, só com as Juntas de Freguesia diretamente envolvidas com as propostas que trazemos, mas foram também envolvidas outras Juntas de Freguesia que entenderam deixar algumas sugestões para mais tarde. Portanto, a Comissão de Toponímia reuniu e, perante os nomes sugeridos, emitiu um parecer favorável aos quatro nomes constantes da proposta.” -----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos nomes dos seguintes cidadãos, todos já falecidos, para ruas e avenida do Concelho de Soure:**

- Avenida João de Cristo Rodrigues Pimenta;
- Rua Manuel Luís Santos Viegas;
- Rua Dr. Francisco Neto de Carvalho;
- Rua Francisco Soares Marcelino,

**conforme decorre da proposta do Senhor Presidente.**-----

-----

**Ponto 11. PROTEÇÃO CIVIL**

**. Incêndios Florestais no Concelho de Soure**

Foi presente a seguinte informação:

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016**

Assunto: Incêndios Florestais no Concelho de Soure

Os serviços municipais de proteção civil têm como função primordial a coordenação das operações de proteção, prevenção, socorro e assistência, em especial em situações de catástrofe e calamidade pública.

Tendo em conta o desempenho e preocupação do Município, no âmbito da prevenção e combate dos incêndios florestais, e em articulação e cooperação com as entidades que operam nesta área, o Serviço Municipal de Proteção Civil, efetuou um balanço das ocorrências dos incêndios que deflagraram durante o mês de Setembro, no nosso Concelho. Neste seguimento, vimos informar V. Ex.ª, do seguinte:

Número de Ocorrências:

- Incêndio: Carpinteiros - dia 05 a dia 11 de Setembro, estiveram envolvidos 971 operacionais, 316 veículos e 14 meios aéreos, área ardida - 1383, 00 ha;
- Incêndio: Marzagão - dia 09 e dia 10 de Setembro, estiveram envolvidos 374 operacionais, 109 veículos e 6 meios aéreos, área ardida - 95, 00ha;
- Incêndio: Covão das Favas - dia 9 de Setembro, estiveram envolvidos 92 operacionais e 27 veículos e 2 meios aéreos, área ardida - 2,00 ha;
- Incêndios: Casal da Venda\ Sobral - dia 9 de Setembro, estiveram envolvidos 10 operacionais e 2 veículos, área ardida - 200 m2.

Salienta-se, ainda, que está a decorrer uma ação de apoio, aos proprietários com prejuízos decorrentes destas situações, nomeadamente anexos de habitações, alfaias agrícolas, animais, culturas, entre outros, promovido pelo Núcleo da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, com sede na Cooperativa Agrícola de Soure, com o apoio do Município de Soure.

À consideração superior,  
A Técnica Superior,  
(Cremilde Pimentel, Eng.ª)  
14.09.2016

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “um breve resumo dos incêndios que decorreram entre a última reunião e a de hoje, que foram os mais relevantes deste ano e dos últimos anos. Dizer que o trabalho não está concluído e que sobre esta matéria é de facto de lamentar aquilo que aconteceu especialmente na zona serrana, quase 100 hectares, e no Marzagão e Sobral. Enfim, são situações infelizmente recorrentes todos os anos, é um prejuízo material para os seus proprietários na área da floresta, madeira e eucalipto. A zona serrana tem particularidades muito próprias, quer em termos sociais, quer em termos de rendimento económico das famílias, quer em termos de modo do vida e do equilíbrio daquelas pessoas onde estão inseridos os rebanhos que produzem leite para fazer o queijo do Rabaçal, produzido na nossa Serra de Sicó de Degracias/Pombalinho e também alguma floresta da Quercus Faginea de Carvalho Português, com quem o Município tem tido protocolos, quer com os Sapadores, quer com Associação da Defesa da Floresta, quer com a Comissão de Baldios das Degracias/Pombalinho. Ardeu um património rico, com valor histórico e ambiental inestimável inseridos nesses cerca de 1.400 hectares. É evidente que desses 1.400 hectares ardidos, muitos foram da encosta da Serra dos Carpinteiros e do topo da Serra das Degracias, muito mato e carrascos, uma zona sem grande valor florestal,

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016***

mas com valor cinegético. Eu próprio assisti à quantidade de coelhos e lebres de grande porte e de corsas, que também já habitam nesta zona do concelho, além dos javalis. Estamos a falar de 1.400 hectares, uma área grande, está plasmada na planta, nós temos o Gabinete Técnico Florestal, com a Eng.<sup>a</sup> Cremilde e com a Técnica Administrativa que lhe dá apoio, em contacto com o Ministério da Agricultura e com a Cooperativa Agrícola de Soure. A Cooperativa Agrícola de Soure tem sobre a sua tutela uma organização de Produtores Pecuários que têm o controle do efetivo pecuário dos animais da Serra e dos seus produtores. Reafirmo aqui perante os Senhores Vereadores, da possibilidade do Município se disponibilizar para dar alguma ajuda aos produtores, especialmente aos dos pequenos ruminantes. Nesta fase, e porque não é caro para o Município e pode ser vantajoso em termos operacionais para os produtores, esse levantamento está feito, estão abrangidos cerca de uma centena de produtores e, em concreto, pouco mais de mil animais, que são os mais afetados nas localidades de Quatro Lagoas, Ramalheira, Cotas e Degracias. Já temos identificado um possível fornecedor de palha, a haver investimento municipal, não ultrapassará dois ou três milhares de euros, portanto, para o Município é um valor simbólico e para as pessoas pode ser uma ajuda, nesta fase, enquanto as chuvas de outono não fazem ressurgir novas pastagens. Relativamente à perda do olival, que é perda de maior valor económico registado e que ainda não se conseguiu calcular, terá que ser o Governo, terá que ser o Ministério da Agricultura a encontrar mecanismos de apoio. Releve-se que também já foram identificados prejuízos materiais em estábulos e em equipamentos anexos à agricultura, há pelo menos três armazéns agrícolas destruídos e algumas alfaias uns foram identificados por nós já remetemos para o Ministério da Agricultura, outros fizeram-no as pessoas diretamente nos serviços locais do Ministério da Agricultura. Relativamente à questão da palha, até pelo seu valor simbólico e para não estarmos à espera das burocracias habituais, espero daqui o voto de confiança do Executivo para que, a tomarmos alguma atitude em termos operacionais imediatos, isto seja assumido como uma deliberação municipal ainda que depois a despesa, se necessário for, seja fundamentada e ratificada por vós. É evidente que começa a ser um lugar comum saudar todos os bombeiros que, voluntariamente e com esforço e abnegação, se dedicam à causa da defesa de pessoas e bens. Salvaram-se, por milagre, casas de habitação, embora o incêndio tenha consumido alguns anexos. A quantidade de olival novo queimado, muito dele plantado com apoio dos Fundos Comunitários, neste momento estima-se que sejam duzentos hectares, é a principal relevância económica em termos de prejuízo deste incêndio, algumas oliveiras mais velhas essas são irrecuperáveis. Um voto de louvor aos bombeiros pelo trabalho desenvolvido e às outras forças envolvidas no terreno. Deixar aqui também, embora seja a sua profissão por opção, embora o seu estatuto profissional assim o obriga, dedicação à causa de defender as pessoas em prevenção e socorro, ao trabalho desenvolvido pelos GIPS - Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da GNR que com veículos mais pequenos do que os dos bombeiros, deixei este alerta já a quem de direito e também aos próprios bombeiros, naquilo que é o padrão do veículo utilizado hoje nos incêndios ter que ser adaptado a cada realidade e a cada território. Assumo as

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016**

consequências políticas que isso possa ter, que os veículos utilizados naquilo que é a especificidade do rendilhar entre muros próprios da paisagem serrana do maciço calcário da Serra do Sicó não eram 100% adequados. Daí que o trabalho feito pelo Grupo de Intervenção de Prevenção e Socorro com cinco meios ligeiros, chamadas pequenas viaturas ligeiras equipadas com água e mangueiras, de muita intervenção rápida, ajudaram a salvar as casas das Quatro Lagoas, isto é testemunha viva de qualquer habitante, diria eu, como um Deputado Municipal já tornou público, o Dr. Arlindo Cunha, também os “homens do tomix”. As pessoas, os cidadãos ao verem as suas casas e as suas vidas em perigo, eles próprios se atiraram para a frente de fogo e serviram de barreira a que se salvassem pessoas, casas e animais. As cerca de duas mil cabeças de gado existentes estiveram todas guardadas nos seus estábulos, não houve nenhum animal ferido ou morto e isto deveu-se aos bombeiros, ao trabalho operacional de tudo o que estava montado no teatro de operações, aos meios aéreos, ao trabalho da Autoridade Nacional de Proteção Civil, foram vários os meios aéreos pesados, aí toda a gente colaborou e trabalhou, não temos nada que se aponte, mas depois as populações com os seus pequenos tratores com os chamados tomix e o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro com as viaturas ligeiras foram cruciais no evitar desgraças maiores. Deixo isto em ata e assumo publicamente as consequências que esta interpretação possa ter, até porque não sou um especialista, mas já fui bombeiro durante doze anos e conheço o terreno. Portanto, se houver necessidade de intervirmos com palha para os animais, nós temos já identificadas algumas regiões do país que possam estar disponíveis e gastaremos algumas centenas ou milhares de euros para ajudar na alimentação dos mesmos.”-----

**Foi tomado conhecimento.**-----  
---

**Ponto 12. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**  
**ÁGUA**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE REDE EXISTENTE
- . **Reparação de Roturas (Freguesias de Soure, Vinha da Rainha, Tapeus, União de Freguesias de Degracias e Pombalinho, Samuel, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, Vila Nova de Anços, Alfarelos Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo)**  
- Adjudicação – ratificação

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Abastecimento Público/Água, Desenvolvimento Económico**

**Água - Conservação / reparação da Rede Existente**

**Reparação de Roturas (Freguesias de Soure, Vinha da Rainha, Tapéus, União de Freguesias de Degracias e Pombalinho, Samuel, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, Vila Nova de Anços, Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo)**

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016**

**Adjudicação**

Por deliberação de Câmara de 25.07.2016, foi decidido recorrer à figura de ajuste direto, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foram apresentadas as propostas seguintes:

EMPRESA	VALOR		PRAZO
	LOTE 1	LOTE 2	
SEGMENTO PROVÁVEL – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, LDª	18.550,00 €	18.550,00 €	90 DIAS
PINTO & BRÁS, LDª	18.700,00 €	18.700,00 €	90 DIAS
LUSOSICÓ – CONSTRUÇÕES, S.A.	19.650,00 €	18.750,00 €	90 DIAS

Analisadas as propostas e elaborado o relatório final, o júri sugere a adjudicação dos lotes 1 e 2, da presente empreitada, à empresa Segmento Provável – Serviços e Manutenção, Ldª.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Foi efetuada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, sem que tenha sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** dos dois lotes da presente empreitada à empresa **Segmento provável - Serviços e Manutenção, Ldª**;
2. **Aprovação** da **minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **18.550,00 euros** o lote 1 + **18.550,00 euros** o lote 2, acrescido de IVA.

À Consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
30.08.2016

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016**

Despacho:  
Adjudique-se.  
À Reunião de Câmara, para ratificação.  
O Presidente,  
(Mário Jorge Nunes)  
30.08.2016

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----**

-----

**Ponto 13. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS**  
**. FESTAS E FEIRA DE SÃO MATEUS E FATAÇIS // 2016**  
**. Ornamentação da Vila de Soure - Serviço de Iluminação**  
**- Adjudicação – ratificação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Desenvolvimento Económico – Mercados e Feiras**  
**Festas de S. Mateus e FATAÇIS // 2016**  
**- Ornamentação da Vila de Soure – Serviço de Iluminação**  
**- Adjudicação**

Por deliberação da Reunião de Câmara, de 08.08.2016, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

O Relatório Final propõe a seguinte ordenação:

EMPRESA	VALOR
Ilumisilva - Iluminação Decorativa e Som Profissional, Lda.	7.999,00 euros
Fabrilight - Iluminações, Unipessoal, Lda.	8.300,00 euros

Durante a fase de audiência prévia, efetuada nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, nenhum dos concorrentes notificados se pronunciou sobre o Relatório Preliminar.

O Júri propõe, no seu Relatório Final, a adjudicação à empresa Ilumisilva – Iluminação Decorativa e Som Profissional, Lda.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. **A homologação do relatório final** elaborado pelo júri;

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016**

2. A adjudicação do presente serviço à empresa **Illumisilva – Iluminação Decorativa e Som Profissional, Lda;**

3. **Autorização para a realização da despesa** no valor de **7.999,00 euros**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,  
O Técnico-Superior,  
(Fernando Cavacas, Dr.)  
09.09.2016

Despacho:  
Adjudique-se.  
À Reunião de Câmara, para ratificação.  
O Presidente,  
(Mário Jorge Nunes)  
09.09.2016

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----**

-----

**Ponto 14. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS**

. FEIRA DE SÃO MATEUS E FATACIS // 2016

- Aluguer de Stand's

**14.1. Escolha do Procedimento Prévio – ratificação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – Mercados e Feiras**  
**Feira de S. Mateus / Fatacis**  
**- Aluguer de Stand's**  
**\* Adjudicação**

Por despacho, de 09.09.2016, do Sr. Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

Empresa	Valor
100mais Delonga, Unipessoal, Lda	13.500,00 €

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e o preço da proposta está de acordo com o preço base definido, sugerimos a adjudicação do presente serviço à mesma.

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, sugere-se a dispensa da redução do contrato a escrito do



**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016**

presente serviço.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A dispensa da redução do contrato a escrito;
2. A dispensa de audiência prévia;
3. A adjudicação do presente serviço à empresa “100mais Delonga, Unipessoal, Lda”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 13.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,  
O Técnico-Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
13.09.2016

Despacho:  
De acordo .  
À Reunião de Câmara, para ratificação.  
O Presidente,  
(Mário Jorge Nunes)  
09.09.2016

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----**

-----

## 14.2. Adjudicação – ratificação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** – Mercados e Feiras  
Feira de S. Mateus / Fatacis  
- Aluguer de Stand's  
\* Escolha do Procedimento Prévio

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:  
Escolha do Procedimento Prévio

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, uma vez que o preço base é de 13.500,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016***

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2016 pela rubrica 02.04.06.02.03.05.

Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

Consultar as Seguintes Entidades

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à seguinte empresa:

100mais Delonga, Unipessoal, Lda.

Júri

Uma vez que será apresentada apenas uma proposta, está dispensada a criação de júri, nos termos do n.º 1 do art. 67º do CCP.

À consideração superior,

O Técnico Superior,

(Ivo Costa, Dr.)

09.09.2016

**Despacho:**

**De acordo .Adjudique-se.**

**À Reunião de Câmara, para ratificação.**

**O Presidente,**

**(Mário Jorge Nunes)**

**13.09.2016**

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----**

-----

**Ponto 15. IMPOSTOS LOCAIS**

- . Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI -**
- Proposta de Fixação de Taxas**

Foi presente a seguinte proposta:

**IMPOSTOS LOCAIS**

**IMI**

**2016**

**PROPOSTA**

Considerando:

As disposições legais aplicáveis;

A evolução das receitas decorrentes dos Impostos Municipais e das Transferências do Orçamento Geral dos Estado para as Autarquias;

A taxa média resultante das liquidações efetuadas pela AT ainda ficar aquém da taxa fixada pelo Município;

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016***

Os benefícios em sede dos Impostos sobre o Património decorrentes dos incentivos à reabilitação urbana na ARU recentemente aprovada;

Os incentivos à Reabilitação Urbana dos prédios inseridos na Zona Histórica de Soure;

Os benefícios em sede de IMI decorrentes das medidas de incentivo à natalidade;

A difícil situação económica e social em que o país e as famílias e ainda se encontram numa ambiência desfavorável;

A diminuição em cerca de 140.000,00 euros da receita em 2015 e 2016 decorrente de novas isenções.

Proponho a fixação da seguinte taxa

- ✓ Prédios urbanos – 0,35%

Por outro lado,

Considerando:

- Genericamente, a importância da fiscalidade como instrumento de influência efetiva nas políticas sociais e urbanas;

Minorações

- No caso concreto da Zona Histórica de Soure, a deslocação progressiva dos seus habitantes para outras zonas da vila;
- Que somente medidas que fomentem e incentivem a efetiva ocupação desta zona da vila, e já não a mera propriedade, podem inverter a atual situação;
- Que o incentivo ao arrendamento, nomeadamente para fins habitacionais, comerciais ou serviços, poderá ser decisivo para a fixação da população; Majorações
- Que os prédios urbanos devem apresentar um estado de conservação que lhes permitam cumprir satisfatoriamente a sua função e não constituir perigo à segurança de pessoas e bens;
- Que os prédios rústicos com área florestal e que se encontrem em situação de abandono, aumentam significativamente os riscos de ignição e propagação de incêndios.

Proponho as seguintes Minorações/Majorações:

Prédios urbanos ocupados (habitação, comércio ou serviços) na Zona Histórica de Soure

30% de Minoração/Redução (Art.º 112, n.º 6 do CIMI)

Prédios urbanos situados na área geográfica da União de Freguesias de Degraças/Pombalinho

10% de Minoração/Redução (Art.º 112.º, n.º 6 do CIMI)

Prédios urbanos arrendados para fins habitacionais

20% de Minoração/Redução (Art.º 112.º, n.º 7 do CIMI)

Prédios urbanos degradados

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016**

30% de Majoração (Art.º 112.º, n.º 8 do CIMI)

Prédios rústicos com área florestal em situação de abandono

100% de Majoração (Art.º 112.º, n.º 9 do CIMI)

Por último,

Considerando,

- Que a família constitui um espaço privilegiado de realização pessoal e de reforço da solidariedade pessoal intergeracional;
- Que a família se debate no atual contexto socioeconómico, com limitações no que concerne à disponibilidade de recursos, sendo dever do Estado a cooperação, apoio e incentivos ao papel insubstituível que a mesma desempenha na comunidade;
- Que as atuais tendências demográficas se traduzem num decréscimo significativo da taxa de natalidade, fazendo sentido implementar medidas especificamente direcionadas para as famílias, criando incentivos adicionais que ajudem a controlar e contrariar essa realidade, e os problemas daí resultantes.

e ainda

- Que o art.º 112-A do Código do IMI, aditado pelo artigo 162.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, veio possibilitar uma redução de taxa em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar, nas condições ali previstas,

Proponho:

- ✓ Uma redução de taxa a aplicar aos imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução Fixa
1	20€
2	40€
3	70€

Soure, 14 de Setembro de 2016

O Presidente da Câmara

(Mário Jorge Nunes)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “a proposta deste ano é exatamente igual à aprovada o ano passado, só tem uma alteração legal, porque o artigo 112.º-A do Código do IMI, pela Lei 7-A/2016, de 30 de março, alterou a Tabela das Reduções por família. Nós, o ano passado, adotámos a medida criada no Orçamento de Estado de 2015, pelo anterior Governo, para famílias com um dependente a cargo tínhamos um desconto de 3% no IMI, para dois dependentes 9% e para três dependentes 18%. Este ano nós não temos margem de manobra, ou adotamos esta possibilidade do artigo 112.º-A do Orçamento de

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016**

Estado ou não adotámos. Esta tabela quantifica em euros os descontos de cada agregado familiar, esta é a única alteração em relação à proposta do ano passado. Os considerandos, além de se manterem os outros considerandos habituais e que já vem de anos anteriores, acrescentei um novo que diz que a receita entre 2015 e 2016 diminui no IMI 140,000,00 euros, isto foi porquê? Foi por força das isenções técnicas e outras introduções como esta da isenção para as famílias com dependentes a cargo e também a diferenciação da zona da área das isenções para a ARU - Área de Regeneração Urbana. Continuamos a baixo da taxa efetiva dos 0,35%, mas depois a sua execução por força da cobrança é inferior aos 0,35% até devido às isenções técnicas.

Assim, proponho que aprovemos esta proposta de IMI.”-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, concretamente:**

- **Prédios Urbanos - 0,35%**
- **Prédios urbanos ocupados (habitação, comércio ou serviços) na Zona Histórica de Soure - 30% de Minoração/Redução;**
- **Prédios urbanos situados na área geográfica da União de Freguesias de Degraças /Pombalinho - 10% de Minoração/Redução;**
- **Prédios urbanos arrendados para fins habitacionais - 20% de Minoração/Redução;**
- **Prédios urbanos degradados - 30% de Majoração;**
- **Prédios rústicos com área florestal em situação de abandono - 100% de Majoração;**

**E ainda**

- **uma redução de taxa a aplicar aos imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, de acordo com a seguinte tabela:**

<b>N.º de dependentes a cargo</b>	<b>Dedução Fixa</b>
<b>1</b>	<b>20 €</b>
<b>2</b>	<b>40 €</b>
<b>3</b>	<b>70 €</b>

**Esta proposta irá ser submetida à Assembleia Municipal.-----**

-----

**Ponto 16. IMPOSTOS LOCAIS**  
**. Lançamento de Derrama**

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016***

Foi presente a seguinte proposta:

**IMPOSTOS LOCAIS**

DERRAMA

PROPOSTA

Considerando

- As disposições legais aplicáveis;
- As sucessivas e significativas reduções das transferências do Orçamento Geral do Estado;
- A difícil situação económica e social em que o país e os agentes económicos se encontram, com especial relevância para as pequenas empresas;
- O investimento público, que, ainda assim, está projetado e em curso;
- A continuação da aposta em formas de apoio concretas e estímulo à atividade económica;

Proponho

Que se aprove a proposta, a apresentar à Assembleia Municipal, de lançamento da Derrama para o ano de 2016, com as seguintes taxas:

- 1,40 % sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2016, para reforço da capacidade financeira;
- 0,00% para os sujeitos passivos com um Volume de Negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00.

Soure, 14 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara  
(Mário Jorge Nunes)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “mantemos exatamente a proposta dos últimos anos. É uma receita que não tendo grande significado para o Município, porque se trata, segundo os planos e as contas, na ordem da meia centena de milhares de euros, com algumas variações que tem a ver com as correções que a Administração Fiscal faz às empresas. A derrama, em bom rigor, devia ser uma receita que nos chegaria por volta do mês de julho ou agosto porque é um imposto de auto-liquidação, tem a ver com a entrega de IRC das empresas que, quando apuram e entregam a sua declaração de IRC liquidam este imposto e fazem a cobrança de imediato, não esperam pela nota de cobrança da

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016***

Administração Tributária. Constatamos que esta receita tem tido impulsos mensais, ou seja, é sinal que as empresas, por diversas razões, certamente técnicas ou administrativas, ao longo do ano vão liquidando este imposto sem grande regularidade, o que também não nos deixa o conforto de identificar claramente as empresas. Paga imposto no Concelho de Soure as grandes empresas e também as empresas de nível nacional que tenham aqui estabelecimento estável, a título de exemplo, a banca. A receita varia entre os 50.000,00 euros e os 70.000,00 euros, no Concelho de Soure, pelo que proponho manter a proposta, porque achamos que o nosso tecido empresarial não é afetado com este tributo municipal.”-----

**Deliberado, por maioria, com 3 (três) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, concretamente:**

- **1,40% sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2016, para reforço da capacidade financeira;**
- **0,00% para os Sujeitos Passivos com um Volume de Negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000,00. -----**

**Esta proposta irá ser submetida à Assembleia Municipal.-----**

-----

**Ponto 17. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - I.R.S.**

**. Participação do Município**

Foi presente a seguinte proposta:

**IRS**

Participação do Município

**PROPOSTA**

Considerando

- As disposições legais aplicáveis;
- A difícil situação económica e social que atravessamos;
- A progressividade das taxas de IRS como critério de equidade fiscal e de lógica



***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016***

social;

- As medidas de caráter social já implementadas e a implementar, designadamente de apoio à família e de incentivo à natalidade;
- O acompanhamento e apoio permanentes por parte desta Câmara Municipal no domínio da Ação Social e a promoção de formas de ajudas concretas a famílias carenciadas;
- As medidas de reabilitação urbana previstas, nomeadamente de recuperação do património construído;

Proponho

Que se aprove a seguinte proposta, a apresentar à Assembleia Municipal:

- Participação de 5% no IRS de 2016 relativo aos rendimentos dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste concelho, a liquidar em 2017.

Soure, 14 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara

(Mário Jorge Nunes)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “mantemos a intenção de arrecadar para o Município os 5% a que temos direito, porque achamos que este proveito é distribuído por força da lei e por nossa vontade mais em ações de âmbito social, nomeadamente com os programas que temos e que pretendemos manter. Se prescindíssemos desta taxa de 5%, estaríamos a beneficiar os que mais ganham.

Assim, proponho que aprovemos a proposta de participação de 5% no IRS de 2016.”-----

**Deliberado, por maioria, com 3 (três) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, concretamente:**

- Participação de 5% no IRS de 2016 relativo aos rendimentos dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste Concelho, a liquidar em 2017.-----

-----

**Esta proposta irá ser submetida à Assembleia Municipal. -----**

-----

Ponto 18. EDIFÍCIO RAINHA SANTA

- Avenida Dr. Raúl Madeira

. João Lucas Bernardes Chula

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de uma carta remetida pelo de João Lucas Bernardes Chula sobre o Edifício Rainha Santa, na avenida Dr. Raul Madeira. Dar-vos nota que esta carta não é a primeira de que tenho conhecimento, também juntei cópia de mais algumas. Constatou-se que este proprietário pretende alienar este edifício e tem insistido com o Município. Ele próprio dá a entender que se o Presidente da Câmara não lhe dá grande resposta, que o resto do Executivo devia ser conhecedor da sua pretensão.

O Município tem adquirido, ao abrigo de alguns programas, edifícios que estão devolutos e até em risco de ruína na Zona Histórica de Soure, tem um Programa de Ação de Regeneração Urbana dedicado mais para a Zona Histórica de Soure. Pessoalmente continuo a entender que a nossa intervenção na Zona Histórica de Soure e o alojamento que lá foi dado em termos de habitação social é no sentido de manter as pessoas mais próximas da Zona Histórica de Soure. Esta zona onde se insere este edifício não é uma zona de intervenção prioritária, ela por si já tem criada dinâmica e ampliação urbanística suficiente. É evidente que o edifício que está ali há uns anos teve um projeto inicial para uma residencial que este município comprou e que lhe procura dar outro uso, seria importante que ele tivesse ocupado e funcional, era bom para a Vila de Soure, para o Concelho. Neste momento, ainda não é prioridade, naquilo que é as necessidades do edifício, procurar este enquadramento. Feita uma busca nos processos de obras e licenciamento, o edifício não tem licença de utilização, portanto, não se encontra apto a ser ocupado.

Portanto, dar-vos conhecimento para vossa reflexão e pronúncia.”-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

---

**Ponto 19. OBRAS NO TERMINAL FERROVIÁRIO DE ALFARELOS/GRANJA DO ULMEIRO**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “dar-vos nota, através do documento que juntei, onde faço o enquadramento sobre o “estado de alma” da obra e do projeto, com algumas indicações, é uma descrição, terminando com o último parágrafo sobre o que está neste momento em vigor. Foi apresentada uma Candidatura a 31 de maio, no valor 5.530.400,37 euros, temos feito alguns esclarecimentos, aguardamos resultados, porque, de uma forma ou de outra, o desenvolvimento desta área passa por esta obra. O Município, com esta Candidatura, está a assumir aquilo até que seria uma responsabilidade nacional, está disponível, inclusive, num processo paralelo a este, que tem a ver com os acessos e

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016**

com o Protocolo que consta do ponto 19.1, a assumir compromissos que poderiam ser das Infraestruturas de Portugal, mas isso não é novo. Portanto, faço aqui o enquadramento sobre a área de localização empresarial de Alfarelos/Granja do Ulmeiro e sobre o projeto de ampliação ferroviário que fundamenta estrategicamente a ação do Município.”-----

**19.1. Protocolo com I.P, SA - Infraestruturas de Portugal, SA**

**- Acessos**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de um Protocolo onde, de imediato, devemos assumir para os acessos conexos ao terminal de Alfarelos. Informar-vos que, independentemente da Candidatura ser aprovada, o processo não pode parar com prejuízo de que se perca uma grande oportunidade para a região, porque se este projeto for abordado por qualquer questão que implica um sacrifício do Município ou das populações ou de qualquer outro, os prejuízos futuros serão maiores e será uma oportunidade estratégica da Região Norte do Concelho de Soure e até da Região em termos supra municipais. Penso que o Município deve continuar a apostar no plano de ter uma área de localização empresarial nesta zona, aproveitando a ancora daquilo que já é as potencialidades da estação que é um entroncamento de várias linhas de Alfarelos/Granja do Ulmeiro, e portanto, com toda a transparência, ir assumindo a colaboração que tem dado às Infraestruturas de Portugal e desencadeando os mecanismos legais, como já fizemos aqui no passado, de alterar o PDM. Estes serão alguns dos passos para criarmos uma área de localização empresarial naquela zona.

Assim, proponho que aprovemos o Acordo de Gestão dos acessos ao terminal Ferroviário de Alfarelos.”-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente Acordo de Gestão com as Infraestruturas de Portugal, SA.**-----

---

**19.2. Informação sobre Encerramento de Passagem de Nível**

**- Ramal de Alfarelos**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “dar-vos nota do encerramento da passagem de nível ao KM 220+620, porque a competência para encerrar as passagens de nível é das Infraestruturas de Portugal, com parceria do Município. Nós assumimos, nas reuniões a sinalética, a prevenção, a segurança das pessoas e a informação aos utentes desta ainda passagem de nível na zona do

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016**

terminal. O dia 26 de setembro será a data prevista para o encerramento desta passagem de nível que pertence ao domínio público ferroviário. Durante a próxima semana iremos desenvolver reuniões com as localidades de Alfarelos e Granja do Ulmeiro, a nível dos Autarcas e de outras forças vivas das localidades, iremos colocar painéis indicativos da operação e do projeto e fazer divulgação através de um folheto informativo sobre a situação, além de darmos nota na comunicação social da operação em curso.”-----

**Foi tomado conhecimento do possível encerramento da PN a partir do dia 26 de setembro.**-----

-----

**PONTO 20. LICENCIAMENTO DE PEDREIRA - REGULARIZAÇÃO AO ABRIGO DO DL 165/2014 DE 5/11 DENOMINADO PROJETO DE FUSÃO/AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÃO DO REGIME DE LICENCIAMENTO DAS PEDREIRAS N.º 5316 “VALE DA FONTE” E N.º 6419 “CASCONHO” REQUERIDO PELA FIRMA PROCESSAR - EXPLORAÇÃO E TRATAMENTO DE ARGILAS, LDA**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto : Licenciamento de pedreira - Regularização ao abrigo do DL 165/2014 de 5/11 denominado Projeto de Fusão/ampliação/alteração do Regime de licenciamento das pedreiras nº 5316 “Vale da Fonte” e nº 6419 “Casconho” requerido pela firma Processar - Exploração e Tratamento de Argilas, Lda**

A Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), comunicou à Câmara Municipal de Soure que a firma Processar – Exploração e Tratamento de Argilas, S.A. apresentou naquela entidade o pedido de regularização do projeto de fusão e ampliação das áreas das pedreiras nº 5316 “vale da Fonte” e nº 6419 “Casconho”, nos termos do Decreto-Lei 165/2014, de 5 de novembro.

O Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, estabeleceu com carácter extraordinário o Regime de Regularização e de Alteração e ou Ampliação de Estabelecimentos ou Explorações de Atividades Industriais, Pecuárias, de Operações de Gestão de Resíduos e de Exploração de Pedreiras, existentes à data da sua entrada em vigor, que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

Nas situações de incompatibilidade com os Instrumentos de Gestão Territorial, nomeadamente o Plano Diretor Municipal (PDM), o pedido de regularização deve ser instruído com uma certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

O pedido de regularização é sujeito a uma conferência decisória com participação das entidades que se devem pronunciar, designadamente a Câmara Municipal e a Comissão de Coordenação e

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016**

Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), quando existe desconformidade com o PDM.

Caso a deliberação final da conferência decisória seja favorável, a Câmara deve promover a alteração do PDM.

Da análise da documentação disponibilizada pela DGEG, informa-se o seguinte:

- A pedreira nº 6419, denominada “Outeiro do Casconho”, encontra-se geograficamente inserida no concelho de Soure, tendo sido licenciada à época pelo Município de Pombal, atendendo a um parecer da CCDRC de 1998 que entre outros condicionalismos referiu que deverá efetuar o “licenciamento da exploração na Câmara Municipal do concelho que abranja os prédios em causa, nos termos das respetivas descrições na conservatória do Registo Predial”;

- A pedreira nº 5316, denominado “Vale da Fonte”, encontra-se inserida no concelho de Pombal e uma pequena parcela no concelho de Soure tendo área intervencionada não licenciada no concelho de Soure. De acordo com informação do Município de Pombal, não existe desconformidade com o PDM de Pombal porquanto a pedreira e terrenos adjacentes se situam em Espaço de Recursos Geológicos tendo sido contemplada na revisão do PDM;

- Considera o Município de Pombal no parecer emitido que a expansão das pedreiras deverá ser acautelada no PDM de Soure, como Espaço de Recursos Geológicos, observação que nos parece pertinente para a continuidade da classificação e qualificação do solo entre concelhos contíguos;

- A área total que a empresa pretende afetar à pedreira é de 24,59 hectares, que engloba uma área de lavra com 18,59 distribuída por dois núcleos de exploração: núcleo 1 de lavra com 9,57ha e núcleo 2 de lavra com 9,02ha;

- De acordo com o PDM de Soure, na planta de Ordenamento a área da pedreira situa-se em espaços agrícolas e florestais, abrangidos pelas condicionantes reserva agrícola nacional (RAN) e reserva ecológica nacional (REN) na tipologia área com risco de erosão;

- Analisado o regulamento do PDM encontram-se as seguintes interdições para a área em análise:

→ e) e f) do artigo 14º - sem prejuízo do estabelecido na legislação específica, nos terrenos inseridos na REN são interditos aterros e escavações e a destruição do coberto vegetal e da vida animal;

→ e) e f) do artigo 51º - em espaços florestais inseridos na REN são interditos aterros, escavações e destruição do coberto vegetal e da vida animal;

Conclui-se que não há enquadramento no PDM para a atividade.

É referido no ofício da DGEG que a firma Processar – Exploração e Tratamento de Argilas, Lda considera que não há incompatibilidade com o PDM, pelo que nesse entendimento não carecerá da apresentação da certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal.

Face ao exposto, sugere-se que se informe a DGEG da desconformidade da pretensão com o PDM de Soure, comunicando os condicionalismos supra referidos relativos ao mesmo, bem com da necessidade da firma instruir o pedido junto da DGEG com a certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal.

À Consideração Superior  
Maria José Carvalhão – Eng<sup>a</sup> Civil

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016***

Chefe de Divisão de G.U.P.  
07 de setembro de 2016

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de um licenciamento proposto para o Vale da Fonte no Casconho por uma empresa que é a firma Processar - Exploração e Tratamento de Argilas, Lda. O processo está todo explicado na informação da Chefe de Divisão, Eng. Maria José Carvalhão. A minha opinião é que não devemos autorizar o licenciamento desta exploração. Para já, nestes termos, o que podíamos fazer era dar parecer positivo, mas devíamos ser restritivos, assim como, no meu entender, fomos e bem restritivos em Pareceres Favoráveis à exploração dos caulinos. Aquilo que sabemos é que, muitas vezes, por exemplo, e nesta zona, a exploração de caulinos faz-se a coberto da exploração de pedreiras de argila. Nós temos abordado este problema, sabemos que se continua a explorar, eles têm uma licença da pedreira para a exploração de argila ou de areia e, de repente, lá vemos que andam nos caulinos. Por outro lado, esta questão da exploração das pedreiras deve, no meu entender preocupar-nos e, certamente preocupou anteriores Executivos. Nós continuamos com umas pedreiras que estão à atingir cada vez mais dimensões, eu me questiono e questiono os serviços sobre a sua legalidade? Penso que, mesmo a pretexto de um parecer desfavorável nesta área, que devíamos incentivar os nossos serviços, e vou preocupar que estejam mais atentos e rigorosos na avaliação e, se necessário, contratar serviços para avaliarem a progressão das pedreiras da Serra das Degraças que, no meu entender, a exploração económica das mesmas e o proveito para o Município e para os Municípios no Concelho de Soure já ultrapassa o lado do benefício que teríamos em termos de qualidade de vida. É verdade que as empresas que exploram as pedreiras das Degraças/Pombalinho têm algumas dezenas de postos de trabalho, é verdade que são um rendimento económico, também é bom para o Município porque a matéria prima que necessitamos para os nossos caminhos está aqui perto, o que a torna a mais baixo custo, mas preocupa-me, e então, nos últimos dez anos, o novo alvará que foi dado a essas pedreiras e que implicou inclusive a construção de uma correção de traçado, vejo a progressão.

A minha proposta é que se dê parecer desfavorável ao pedido desta empresa para a exploração de argila.”-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer desfavorável,  
conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge

*17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2016*

Nunes, deu por encerrados os trabalhos às doze horas e vinte minutos.-----